

O ANIVERSARIO, HOJE, DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Os Ministros de Estados e altas autoridades prestam-lhe significativa homenagem — Foi orador da solenidade o Ministro Negrão de Lima — O Chefe do Governo encontrase em Barra do Piraí

RIO, 18 (M) — Os Ministros de Estados e altas autoridades estiveram no Palácio Rio Negro, homenageando ao Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso do seu aniversário natalício, amanhã. Em nome dos homenageados falou o sr. Francisco Negrão de Lima, Ministro da Justiça, oferecendo ao Presidente Getúlio Vargas, um presente coletivo de dois ricos tapetes persas. O Presidente Getúlio Vargas agradeceu, dizendo que se retiraria para uma fazenda afim de não incomodar a sua indolente família, que teriam de cumprimentá-lo. Em meio aos cumprimentos, que se se-

EM BARRA DO PIRAÍ

BARRA DO PIRAÍ, 18 (Estado do Rio) — O Presidente Getúlio Vargas está hospedado na fazenda Ponte Alta, de propriedade do Secretário da Agricultura do Estado do Rio. São aguardadas também, outras pessoas da família do Presidente Vargas, inclusive o governador Amaral Peixoto.

O CRIME DA BARRA DA TIJUCA

Os criminosos prestaram depoimento diferentes — O Professor Goulart é inocente — Tinham sido induzidos por investigadores do 26 D. P. para acusar o professor

RIO, 18 (M) — Sob a presidência do Juiz Claudino Oliveira foram sumarizados na 1.ª Vara, Paulo Mota Bastos, vulgo "Tio", Roberto e Hélio Cândido Silva, vulgo "Tia", autores da morte do lavrador Antonio Tomaz, no sítio Barra da Tijuca. As declarações dos acusados dos dois autores do crime, perante o Juiz, mudaram o rumo que haviam tomado os fatos, uma vez que contrariaram em todas as suas linhas, as confissões feitas por eles, na polícia. Declararam que o professor Goulart é inocente, e que foi por eles acusado, porque foram induzidos por investigadores do 26 D. P. a acusar o professor Goulart, com o acatamento e até a facilitação da farsa, no caso de envolverem o professor Goulart, como mandante do crime. Firmes de qualquer represália, resolveram fazer a vontade dos policiais. Evidentemente, por isso, passaram a ter um tratamento muito especial. Até agora trêm a mancha de sangue em seu serviço diariamente, além de um almoço especial com sobremesa. Afirmando os dois acusados no Juiz da 1.ª Vara, que se lhe concedesse garantias especiais, declararia os nomes dos policiais. Quanto a André

Crime misterioso

RIO, 18 (ARGU) — Mais um crime misterioso para Getúlio. A polícia dos nossos policiais, verificou-se num terreno baldio da Av. Presidente Vargas, a vítima foi um garçon, identificada, a polícia imediatamente se dirigiu ao local, onde encontrou, evidentemente, um homem morto, numa poça de sangue, em debaixo dorsal, apresentando dois ferimentos penetrantes, ambos na região manométrica esquerda. A uma distância de 40 metros, foi encontrada uma carteira profissional, de propriedade do morto, que não se foi identificado. Trata-se de José Batista da Costa que fora empregado do Bar e Café Sarcantana. Embora estivesse bem trajado, não foi encontrado em seu poder nenhum objeto de valor, nem dinheiro o que levou as autoridades chegaram a conclusão de se trata de um latrocínio. Foram iniciadas as investigações a respeito.

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 18 (M) — Da tribuna da Câmara, o sr. Pires Pinto criticou a alta do custo de vida, que vem provocando verdadeira inflação no Estado. O sr. Carlos Tomaz, que se tornou Presidente da República, entrou a inflação comunista, sobretudo na "teorização" do "dilema" econômico. O primeiro diretor da estrada, coronel Gaspar Chaves foi candidato, o deputado pela chapa comunista, o sr. João Carlos, com trabalhos-se com o povo de Araújo pela eleição do Prefeito Zé dos Santos Maynard. Na Ordem do Dia foi aprovada a urgência de "querido" do sr. Orlando Dantas, juiz, o projeto sobre os exames de segunda época, dos alunos de Direito. Foi prorrogada a licença do deputado Carvalho

Neto, para tratamento de saúde e do sr. Paulo Abramo, para entrar a missão comercial brasileira a Buenos Aires, e a aprovação de crédito para as Hospedarias dos Internatos a serem instaladas em Rio Branco, Manaus, Fortaleza e Belém. Falaram os srs. Marey Junior e Falcão Barros, como relatores do Projeto Campos Vergal e os srs. Pereira da Silva, Tenório Cavalcanti e José Nogueira, sobre a questão de credenciais. O sr. Manoel Noron apresentou um projeto que não tem crédito de 10 milhões de cruzeiros, para o retorno dos estudantes que emigraram nos Estados originários, e que desejam regressar definitivamente aos seus países. O sr. Silva Maria fez um pedido ao governo, no sentido de que as oficiais obrigadas a realizar cursos técnicos não são obrigadas a fazer cursos de nível superior para encontrar vagas. O sr. Benjamim Faria requereu informações, indagando se há necessidade de criar o Ministério Militar, que não pareceram por obra legislativa. O sr. Doutor de Andrade, enviou a "Missão Brasileira" de Missões, no propósito de seu cinquantesimo aniversário, o sr. Barros Carvalhos enviou uma emenda ao projeto do Plano de Vozes Nacionais, incluindo o traçado da estrada de Ferro Bahia-Natal.

EDIÇÃO DE HOJE
16 PAGINAS



DO PROJETO NELSON CARNEIRO

Considerada questão aberta a votação da matéria, na Câmara

RIO, 18 (M) — O sr. Gustavo Campos, com o Presidente Getúlio Vargas tratando de vários temas da agenda da Câmara, incluiu de projeto de decreto de autoria do deputado Nelson Carneiro, Costa e o líder da maioria indagou do Presidente Getúlio Vargas se ele desejava votar a respeito contra o projeto, ouvindo do Presidente Vargas, em resposta, que o governo não tinha interesse político nem de outra natureza, na rejeição da aprovação da matéria pela Câmara, que o líder da maioria, deveria considerá-la como questão aberta.

A 5ª CONFERENCIA DOS ESTADOS AMERICANOS

Discutidos diversos problemas no reunião plenária — Eleito o sr. Eucládo Lodi representante do grupo patronal

Primeiras Reuniões

RIO, 18 (M) — Proseguiram hoje os trabalhos da 5ª Conferência dos Estados Americanos, membros da Organização Internacional do Trabalho assumiram nova nomenclatura hoje ao contrário dos dias de ontem, quando os representantes se limitaram a indicar os seus representantes para as comissões. Além do discusso do Ministro do Trabalho, aclamado presidente do certame abordando importantes problemas incluídos no rolário diversos grupos participaram da reunião plenária para a eleição dos sete representantes e diversos membros das comissões de proposições. Foi eleito o sr. Eucládo Lodi para o grupo patronal, e para o grupo trabalhador, realizaram as suas primeiras reuniões separadas.

AUMENTO DO FUNCIONALISMO ESTADUAL FLUMINENSE

O Governador Amaral Peixoto encaminha os estudos do D. S. P. à Assembléia Legislativa Estadual

Não tem fundamento

RIO, 18 (M) — Está praticamente concedido o aumento do funcionalismo fluminense. Os estudos encaminhados ao governador Amaral Peixoto, que os aprovando, determinam o envio imediato da matéria à Assembleia Legislativa, instruído o líder da maioria, para que requeira esse regime de urgência para a matéria. Além do aumento de vencimentos foram reestruturadas várias carreiras.

VISITA DO GENERAL CARROBERT PEREIRA AO NORTE

Inspeção às unidades da Zona Militar Norte — Esperado festivamente em Fortaleza — Pr. movido a general de brigada, o coronel Maynard Gomes

Terezina, 18 (M)

Encontra-se aqui o General Carrobert Pereira da Costa e General Edgardino Pinto, comandante da 10ª Região Militar. O General Galvão Almeida, recebeu um churrasco aos dois colegas, o qual contou com a participação de elementos da imprensa e da sociedade deste Estado.

Recepção

FORTALEZA, 18 (M) — Várias homenagens estão sendo prestadas ao General Carrobert Costa, comandante da Zona Militar norte, que se encontra em viagem de inspeção às unidades do exército aporalebas no Piauí e Maranhão.

Promoção

RIO, 18 (M) — O Presidente

NOTICIAS DOS ESTADOS

Reassumiu o Ministério da Justiça, o sr. Negrão de Lima — Realização do 4º Congresso Brasileiro Homopático, em Porto Alegre — O crime de Apicurus

RIO, 18 (M) — Depois de um rápido período de repouso, por força de uma intervenção cirúrgica, chegou aqui, procedente de Belo Horizonte, o Ministro da Justiça, sr. Francisco Negrão de Lima, que reassumiu as funções no Ministério.

Cinemas

SANTEROS, 18 (M) — O prefeito da capital fluminense decidiu que doravante, não será permitida a inauguração de novos cinemas que disponham de ar condicionado.

RIO GRANDE DO SUL

Congresso Homopático

PORTO ALEGRE, 18 (M) —

SANTA CATARINA

Museu de Arte

FLORIANÓPOLIS, 18 (M) — Com a presença do Governador, foram inauguradas 23 novas instalações do Museu de Arte Moderna da capital catarinense.

SÃO PAULO

Congresso de Metalúrgicos

S. PAULO, 18 (M) — Com o

(Conclui na 6ª pag.)

TRANSORRE, HOJE, O ANIVERSARIO DO PRESIDENTE VARGAS

Assinala-se hoje, a passagem do aniversário natalício do Presidente Getúlio Vargas.

Particularmente grato para a Nação as comemorações deste evento, arremdo quando se destaca da nacionalidade caminhar no roteiro certo de uma progressiva compreensão entre governantes e governados, sob a orientação segura do administrador afeto a enfrentar e resolver os maiores problemas do nosso povo, que é o Presidente Vargas.

A Paraíba, a que não tem faltado o interesse e o apoio do Chefe da Nação, rejubilosa, muito justamente, pôde feliz evento, manifestando nas comemorações e nos atos públicos que promoverá, a expressão do seu reconhecimento e dedicação com que o Presidente Vargas vem ajudando a a solver suas crises, como no caso ainda recente da seca

(Conclui na 6ª pag.)

ONTEM, NO SENADO

Comitê 2 Votos

Varias destituições de votos foram feitas, para um melhor encadernamento do projeto de voto de alguns senadores, cuja criação se aprovou. Este será redigido agora à Câmara dos Deputados, nos 4 de iniciativa do Senado. Trata a obra da apresentação foi ocupada pelo sr. João Vitor Bossa que se ocupou do alto custo de vida.

Comitê 2 Votos

RIO, 18 (M) — O Senado concluiu, hoje, a votação do projeto que regulou o aproveitamento do militar em cargo público e civil. Como tem ocorrido em vários estados, pela qual o projeto vinha se arrastando, ainda depois de muitas sessões. O senador Ismar de Góes Monteiro requereu destaque, para ser suprimido do projeto a expressão do artigo 2º, que diz: "se militar em atividade, na reserva ou reformado não tem direito a proteções inerentes a condição militar, desde que não haja sido admitido no cargo público permanente ou temporário ou entrou a militar em cargo público e civil. O destaque pedido foi para o trecho ou entrou e desempenhar função legislativa". Notadamente senador Onofre Jobson, combatem a supressão solicitada de Sarzug mesmo a afirmação de que o projeto era contra os militares. Com esse argumento criava-se uma situação de mal estar, pois estariam os legisladores, em última análise, visando prejudicar a lei em classes ativas. O seu projeto — disse o sr. Vitor Bossa — não visava em absoluto os 300 mil militares do País, mas apenas aqueles que não quisessem que se beneficiassem com a acumulação de soldo e subsídio. Também contestou a expressão do sr. Pereira de Souza, apontando a tese defendida pelo senador militar, fazendo distinção entre "função" e "cargo" público. Procedeu-se, a seguir, a votação do projeto com os 23 militares autorizados a votar, gra a proposição aprovada por 21

A Repressão ao Comunismo

Presta novos esclarecimentos o Coronel Adolfo Ross

RIO, 18 (M) — Sobre o perigo que corre o Brasil de sofrer a ação dos comunistas, disse o sr. Adolfo Ross, diretor da Polícia Militar e Social, declarou que eles estavam preparando um subversivo e ordena "para" para que o Brasil não seja tomado pelos comunistas, assim como os Estados Unidos, que se puderem controlar, por meio do poder. Informou que se a situação está apertada para o Brasil, o comunistas estão com o intuito de tomar o Brasil, e que se a situação não for melhorada, o Brasil será tomado pelos comunistas, e que se a situação não for melhorada, o Brasil será tomado pelos comunistas, e que se a situação não for melhorada, o Brasil será tomado pelos comunistas.

3ª PAGINA — Personalidades

A Fatoz — Topicos — Christovam Dantas — Barreto Leite Filho — Rubem Braga — 3ª PAGINA — O aumento do funcionalismo — Do Rio para voz — Associação dos Educadores de Adolfo — 4ª PAGINA — Justiça do Trabalho — 5ª PAGINA — Esportes.

262 MIL OVELHAS INSEMINADAS ARTIFICIALMENTE

Segundo dados de um relatório apresentado ao ministro da Agricultura, o serviço de inseminação artificial em ovelhas...

Uma das etapas apenas de 200.000, em um mês de obra... Em face dos resultados já alcançados pela adoção de inseminação artificial...

Combate, etc. (Conclusão da 5.ª pag.)

gleba, mas ainda, para tirar os que já se enraizaram. Solução de tratamentos de grande monta...

Conflito entre soldados (Conclusão da 3.ª pag.)

Outra parte que merece reparos são as declarações do Sargento do Posto Policial da Torreilândia...

REGISTRE SEU FILHO

Cartão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter: a) matrícula na Escola...

O "recanto atormentado", etc. (Conclusão da 4.ª pag.)

seu lar de origem, porque assiste a milhares de condições de trabalho e de segurança econômica...

Transecto, hoje, etc. (Conclusão da 1.ª pag.)

de 1951, em que o melhor dos seus esforços foram mobilizados para atender aos sofrimentos das populações atingidas pelo flagelo climático...

Aumento do funcionalismo, etc. (Conclusão da 5.ª pag.)

mesmo aumento do funcionalismo, será inexpressivo e se terá a finalidade de aumentar o apetite dos comerciantes que sóbexa a preços...

Encerrou-se, hontem, etc.

Table with columns: Local, Professor, and course details for various agricultural and technical classes.

CIRCULOS DE ESTUDOS

Para Sacerdotes "Organização e funcionamento de uma Missão Rural" - Co. Eugenio Sales...

OUTRAS OCORRENCIAS

A's 17 horas de ontem, teve lugar a recepção ao Sr. Governador do Estado e Sr. Arcebispo Metropolitano...

A sonegação do imposto, etc. (Conclusão da 5.ª pag.)

maneira satisfatória, estando o Imposto de Renda aparelhado para realizar uma auditoria completa e inquestionável...

O "referendum, etc. (Conclusão da 4.ª pag.)

perico (o perder a noção aguçada e a profunda da necessidade de manter os estabelecimentos contribuintes que, simultaneamente, reitificam suas declarações...

Noticias dos Estados

presença de engenheiros metalúrgicos de todo o país, instalando-se solenemente aqui, a 5.ª Semana de Estudos sobre a Ciência dos Metais Metalúrgicos do Brasil.

PERNAMBUCO

RECIFE, 18 (M) - No departamento que prestou ontem, para o Conselho de Administração, o governador civil Rafael Fraga...

OS TRABALHOS DO DIA

Table with columns: Local, Professor, and course details for various agricultural and technical classes.

JUSTICA DO TRABALHO

ativo especial a esse respeito: a norma, portanto, que a fazer o inquérito não se pode fazer com que se faça um levantamento...

Associação dos Servidores, etc. (Conclusão da 5.ª pag.)

Santos Coelho, Diretor da Cerecedoria do Estado, nesta capital.

GOVERNO ARGENTINO

BUENOS AIRES, 18 (UP) - O governo argentino autorizou a exportação de 25 mil toneladas de algodão...

ESPIRITISMO

Em homenagem ao aparecimento do Livro dos Espíritos, a 18 de Abril de 1857, os adeptos do Espiritismo costumam festejar essa data...

Até o fim do mes, etc.

Do Peixe. Encontram-se, por outro lado, bem adiantados os trabalhos na construção da Avenida de São João...

OS PODERES PUBLICOS

Salienta-se, neste ínterim, a colaboração que o Governo do Estado vem desempenhando na Comissão de Pavimentação da Cidade...

SERVICOS COMPLEMENTARES

A Comissão de Pavimentação da Cidade executa, a par das obras citadas, serviços complementares que contam da realização de certos condutores...

GOVERNO ARGENTINO

BUENOS AIRES, 18 (UP) - O governo argentino autorizou a exportação de 25 mil toneladas de algodão...

ESPIRITISMO

Em homenagem ao aparecimento do Livro dos Espíritos, a 18 de Abril de 1857, os adeptos do Espiritismo costumam festejar essa data...

PRODUTOR RURAL

de sua finalidade e solidão o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola. Divulgação do D. A. C.

PRODUTOR RURAL

de sua finalidade e solidão o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola. Divulgação do D. A. C.

MEXICO, 18 (UP) — O sr. Prió Socarras, presidente deposto de Cuba, afirmou ontem: "Bastaria não durar muito tempo no poder, porque não pode governar contra o povo cubano". O sr. Socarras, que chegou há dias no México, lará diversas conferências e assistirá diversas cerimônias organizadas em sua honra, declarou que se consideraria sempre como presidente de Cuba, até o dia 10 de outubro, data em que expira seu mandato constitucional.

Dezias de circular

LA PAZ, 18 (UP) — Um grupo de três amigos em três canoas, possuía-se em frente ao jornal "La Razon", quando os jornalistas, exigindo denuncias trabalhadoras, deixaram voltarem para casa. Por esse motivo, "La Razon", não se editou hoje. Contudo, o grupo de cinco não molestou o jornal nem seus funcionários.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 19 de abril de 1952

CANDIDATO À PRESIDENCIA DOS ESTADOS UNIDOS

O sr. Averell Harriman, antigo conselheiro e Administrador americano — Declarações do Presidente Truman

NOVA YORK, 18 (UP) — O sr. Averell Harriman, que foi conselheiro pessoal do Presidente Roosevelt e Truman e administrador do Sistema de Segurança Nacional, está sendo apontado como provável candidato presidencial do Partido Democrata. A indicação surgiu em um jantar oferecido a Harriman, ontem à noite, oferecido pelos líderes democráticos do Estado de New York, esperando-se uma decisão definitiva numa reunião de hoje.

Ameca russa

WASHINGTON, 18 (UP) — O Estado não se vê obrigado a guerra, o Presidente Truman declarou que os Estados Unidos não têm intenção de iniciar guerra.

ACUSACAO JUGOSLAVA AO GOVERNO ITALIANO

Cidadão austriaco, acusado de espionagem, faz sérias declarações

ROMA, 18 (UP) — A Jugoslávia acusou a Itália, de não procurar deliberadamente perturbar as relações entre ambos os países. Essa acusação foi formulada recentemente pelo Ministro da Jugoslávia na Itália, sr. Vladimir, ante o Ministro do Exterior de Roma.

Atacaram o piloto

VIENA, 18 (UP) — Cinco soldados jugoslavos, ao descerem, interromperam na estrada de um avião de passageiros obrigando o piloto a conduzir a cidade de Graz, onde se encontrava a base britânica de ocupação na Austria. O caso ocorreu em Belgrado. Não foram revelados os nomes.

LAÇOS MAIS ESTREITOS ENTRE AS AMERICAS

Afirmaciones do sr. Nelson Rockefeller

WASHINGTON, 18 — Nelson A. Rockefeller disse perante uma conferência sobre o desenvolvimento internacional aqui, que a esperança dos países menos desenvolvidos de "maior poder" jaz no desmantelamento de mais estruturas econômicas e políticas entre os "pequenos países" e nações. Ativas de laços mais estreitos com as Repúblicas Americanas e outras nações unidas por eles comuns, podem enfrentar os problemas do comércio e do desenvolvimento e reduzir os custos militares, declarou Rockefeller. O antigo Coordenador dos Assuntos Inter-Americanos dos Estados Unidos, que também foi Diretor da Junta Consultiva sobre o Plano Quinquenal do Presidente Truman, falou sobre a abertura da Conferência

ULTIMA HORA

LONDRES, 18 (UP) — (Urgente) — A Chancelaria Britânica, informa que o embaixador inglês no Cairo, Sir Ralph Stevenson, e o governador Geral do Sudão, Sir Robert Hovewer foram chamados a Londres para o que esse chamado representa mais um passo na sentida de conseguir amplas negociações anglo-egípcias.

Explosão de um depósito

TUNIS, 18 (UP) — Explosão de maneira espectacular um depósito de munições do Exército Francês, devido a um incêndio que delatou cerca de 2.500 bombas de morteiro e 50 mil balas de fuzil. O fogo foi produzido por um acidente com um lampião usado pelo soldado que fazia a ronda.

Ato de homenagem

BARCELONA, 18 (UP) — O Cardeal Josep Mindayri será alvo de homenagens especiais dos católicos do mundo inteiro, em cerimônias do Quinto Congresso Eucarístico Internacional.

que terá lugar nesta cidade, do 17 de maio a 1 de junho do corrente ano. O Príncipe da Hungria organizou o Congresso Eucarístico Internacional, anterior, realizado em Budapest, em 1938, e ao qual compareceu o atual Papa Pio XII, na qualidade de Legado de S. Santidade.

restabelecimento

LIMA, 18 (UP) — Espera-se para dentro em pouco o restabelecimento dos estudantes brasileiros que saíram feridos de um acidente de metrô em São Paulo, devido a um acidente panamericano. Os estudantes acidentados estão internados no Policlínica de São Paulo, província de Trujillo.

Defensora de direitos, a atriz Josephine Baker

MEXICO, 18 (UP) — A famosa "vedette" de cor, Josephine Baker, foi eleita presidente de uma associação de defensoras Tri-isa-de da "Associação Mundial" contra a Discriminação Racial". Ela será a primeira a figurar em suas fileiras. Muitas personalidades mexicanas tem por objetivo a diferença entre o negro e o branco, assim como a realização de uma "era de fraternidade". Josephine Baker declarou que "leraria aos 10 milhões de homens de cor que existem, no mundo que esperam essa hora há muito tempo, uma mensagem de libertação, esperança e fé, que constitui o nascimento da associação para a defesa do negro".

Prefeito de Aracaju

ARACAJU, 18 (M) — O engenheiro e Jorge Campos Maynard Gomes foi eleito Prefeito diário.

POLITICA INTERNACIONAL

Desentendimentos na diplomacia boliviana — Intensificação da amizade argentino-brasileira — Unem-se os partidos na Itália

LONDRES, 18 (UP) — Não concordando com a nova situação em seu país, pediram para serem postos em disponibilidade, os senhores Costa de Bell e Pedro Dermiak, respectivamente, Embaixador e primeiro-secretário da Embaixada da Bolívia, nesta capital. Essas notícias, embora não oficiais, estão sendo divulgadas pelos meios diplomáticos nos quais também se afirma que o procedimento teve em Bruxelas, o sr. Ortiz Linarez.

União posterior

BUENOS AIRES, 18 (UP) — O matutino "La Nación" diz num dos seus editoriais, falando sobre a amizade argentino-brasileira, a certa altura, a situação porque o mundo atravessa e os perigos que ameaçam a humanidade, tatem com que se torna mais precisa do que nunca esta amizade entre o Brasil e a Argentina. A união pode ser poderosa para a preservação da paz e liberdade, no continente americano.

População mundial

SAOES UNIDAS, 18 (UP) — Em seu relatório trimestral, o Departamento de Estatísticas das Nações Unidas, calculou em 1951, 49 milhões de pessoas a população mundial, concentrada em sua maioria na Ásia.

O GENERAL RIDGWAY SUBSTITUIRA EISENHOWER

Afastada a inerteidade do marechal Montgomery



Supremo das Forças Aliadas na Europa, sem necessidade de qualquer interinência do Marechal Montgomery, ou outro chefe de qualquer no Comando.

Grêve no Japão

TOQUIO, 18 (UP) — Cerca de 10 milhões de suburbanos, ficaram hoje em 1.800 o Japão em greve devido a greves dos empregados de 38 estradas de ferro, particulares. Essas empresas, a greve da greve dos outros ferroviários, mas, seu movimento nada tem a ver com a greve geral, proclamada pela Federação Sindical Japonesa em protesto contra a lei de repressão às atividades subversivas.

O incêndio de Totóri

TOQUIO, 18 (UP) — O incêndio que devastou a cidade japonesa de Totóri, destruiu 30 mil casas, deixando 25 mil pessoas sem abrigo. Os prejuízos são avaliados em 20 milhões de "yens".

Esperado o contra-ataque de Van Galen

RIO, 18 (M) — Cheira hoje a esta capital o contra-ataque de VAN GALEN da marinha alemã, embora se especule que venha em visita ao Brasil.

ADRICULTOR — Procura a agência do Banco do Brasil mais prestes de suas atividades e encorajadas os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessita, para maior incremento da produção, a preços de 1, 2 ou 3 anos e juros modestos. Divulgação do D. A. C. e

A GUERRA NA COREIA

Será discutida a troca de prisioneiros — Perdas inimigas em combates aéreos — Novos avanços das forças aliadas

PAN-MUN-JOM, 18 (UP) — A delegação aliada comunicou a comissão que está pronta a restabelecer, amanhã, às 11 horas, as negociações sobre a troca de prisioneiros de guerra, suspensas desde o dia 4. Quanto ao mais as negociações permanecem em virtual "impasse", ainda hoje o reatino que discutia o "controle do armistício", durou apenas 3 minutos, nada adiantando.

Combate aéreo

TOQUIO, 18 (UP) — No grande combate aéreo, que se verificou esta manhã ao norte da Coreia entre 70 aviões aliados e 35 comunistas, foram abatidos 10 aviões dos vermelhos.

Intensifreiros

TOQUIO, 18 (UP) — Tanta das Nações Unidas penetraram hoje, no território comunista, a sudoeste de Kun-sung e submeram as posições inimigas a intensifreiros. Os ataques comunistas foram feitos foram mortos cerca de 900 soldados comunistas.

ENFERMO O PRIMEIRO MINISTRO CHURCHILL

Os médicos recomendam repouso — Realizações de eleições em toda a Alemanha

LONDRES, 18 (UP) — Os médicos ordenaram que o Primeiro Ministro Churchill, permaneça em sua residência, em Chartwell, onde se acha afastado de todo o trabalho. Uma nota oficial disse, ontem, que o Primeiro Ministro segue seu curso normal.

Primeiro passo

LONDRES, 18 (UP) — A Grã-Bretanha já deu o primeiro passo no campo diplomático, iniciando suas negociações de gestões com os mais altos dirigentes das potências orientais.

A INUNDAÇÃO DO RIO MISSISSIPPI

Um espetáculo jamais visto pelo homem — Milhares de trabalhadores procuram evitar maiores danos

NOVA YORK, 18 (UP) — Informam de Omaha, no estado de Nebraska, que, 1.000 mil pessoas, estão lutando contra as águas do rio Mississippi. Os fazendeiros, banheiros e outros cidadãos estão cavando terra, e preparando sacos de areia que são levados em canoas, do Exército para reter os diques. Esses trabalhadores contemplam um espetáculo jamais visto pelo homem, na água. Mississipi, em 10 metros acima de seu nível.

Prisão

NOVA YORK, 18 (UP) — Comunicam de Railway estado de New Jersey: Cerca de 280 pessoas se encontram presas, na cadeia do Estado, devido a um "golpe que se verificou nos ar-

Negociações

TOQUIO, 18 (UP) — Os delegados das Nações Unidas à Conferência do Armistício, performaram hoje aos comunistas que, estão prontos para retomar as negociações secretas para a troca de prisioneiros de guerra. O porta-voz aliado disse, em seus discursos haviam sido suspensas, por tempo indeterminado, com "fins construtivos" e talvez, sejam retomadas, amanhã.

Admissão do Brasil nos

Organização Católica

SAZBURG, 18 (UP) — Austria — O Brasil, Portugal e França do Sul foram admitidos como membros da Organização Católica "Pax-Romana". Na reunião realizada nesta cidade, em "Pax-Romana", é uma organização internacional de universitários católicos.

Comércio anglo-russo

LONDRES, 18 (UP) — Mais de cem firmas de indústria britânica, estão enviando, hoje, por via aérea para Moscou, amostras de seus produtos. Os escritórios da Linha Aérea Belga, em Londres, receberam numerosos pedidos dessas firmas pedindo que a carga fosse enviada através do serviço de Londres a Praga e daí para Moscou.

Escandalizados

WASHINGTON, 18 (UP) — Os jornais norte-americanos revelaram, hoje, sua preocupação ante a observação formulada pelo Presidente Truman, de que tem poderes constitucionais para ordenar a ocupação da imprensa e das emissoras dos Estados Unidos. Membros da ditadura da Associação de Proprietários de Jornais, declararam que haviam ficado escandalizados com semelhante declaração do Presidente Truman.

Desperta interesse no estrangeiro, a campanha de

educação de adultos

RIO, (Pelo aéreo) — A organização da Campanha de Adultos e as suas publicações já não despertam interesse somente no Brasil. Também do exterior têm chegado vários pedidos de esclarecimento sobre o trabalho aqui realizado, em seu nome de remessa de boletins e de livros didáticos produzidos pelo Ministério da Educação e Saúde e destinados ao ensino primário supletivo. Ainda agora recebeu, o Serviço de cartas, enviada pelo sr. Anibal T. Diaz, professor do Seminário de Alfabetização, da

Publicações e esclarecimentos solicitados pelo seminário de alfabetização da Universidade de Havana

Universidade de Havana, Cuba. Mostra-se o professor Diaz empenhado em obter diversas informações da Campanha, que encontrou relacionados na "Revista Analítica de Educação Fundamental". Declara o professor Diaz, que tem grande interesse em conhecer os livros e folhetos da Campanha, para oferecer à Campanha e dirigida por distintos educadores brasileiros. Indaga ainda o professor Diaz dos resultados obtidos no Brasil, cujo conhecimento poderá ser útil ao "seminário" da Capital cubana.

DESPERTA INTERESSE NO ESTRANGEIRO, A CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Publicações e esclarecimentos solicitados pelo seminário de alfabetização da Universidade de Havana

Universidade de Havana, Cuba. Mostra-se o professor Diaz empenhado em obter diversas informações da Campanha, que encontrou relacionados na "Revista Analítica de Educação Fundamental". Declara o professor Diaz, que tem grande interesse em conhecer os livros e folhetos da Campanha, para oferecer à Campanha e dirigida por distintos educadores brasileiros. Indaga ainda o professor Diaz dos resultados obtidos no Brasil, cujo conhecimento poderá ser útil ao "seminário" da Capital cubana.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado 19 de abril de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 125, de 24 de março de 1952

Approva os Programas de Ensino para as Escolas Primárias do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n. 1, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Programas de Ensino para as Escolas Primárias do Estado, anexos a este Decreto.
Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em 24 de março de 1952; 64.ª da Proclamação da República.

Ass. JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 17-4-52
O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato: Revendo a pedido, o Agen-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 17-4-52

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:
De Milton Cavalcanti de Almeida, Assistente Social padrão "L", requerendo anotação de tempo de serviço.
De Cressa Oliveira de Arruda, Professora classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.
De José Nicolau Pessoa, extratorista marítimo, requerendo no mesmo sentido.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Pública, despachou o seguinte processo:
Processo N.º 370-52 referente a uma petição de Maria Augusta Corrêa Melo, Escrivã da Vila de Pedras de Fogo, solicitando 60 dias de licença. Despacho: Desinteressando-se a requerente do pedido de licença, como comprova sua falta ao exame médico, arquive-se.
Desinteressando-se a requerente do pedido de licença, como comprova sua falta ao exame médico, arquive-se.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 17-4-52

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:
Exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, João Alves Pereira para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Brejo dos Santos, município de Catolé do Rocha.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 17-4-52

O Diretor despachou as seguintes petições:
De Antonio Porto Viana — Em face da informação, a Tesouraria para pagar ao pensionário a quantia de Cr\$ 203,80.
De S. A. A. e Cia. — Deferido: A S. P. A.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

RECONSTRUAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 18 DO CORRENTE MES

RECEITA:	
SALDO ANTERIOR	636.161,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 17 de Abril de 1952	293.800,00
Imprensa Oficial — Renda do Mês de Abril de 1952	12.000,00
Empresa Sol Americano — Telefones S.A. (Cotas de fiscalização) 2.º trimestre de 1952	4.300,00
Agenc. Tavares Vandereit — Restituição Idem, Idem	26.287,00 15.152,90
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 18 de Abril de 1952	806.700,00
860.749,90	
TOTAL	Cr\$ 1.515.851,20
DESPESA:	
1960—Abono Extra n.º 112 —	3.740,00
1960—José Indro Gomes — Conta	450,00
1147—Cotas Contrib. S.A. — Idem	1.628,00
1960—Coop. Mista dos Servidores Públicos da Paraíba — Idem	1.628,00
1960—Idem, Idem	1.628,00
916—Idem, Idem	014,40

1833—Hollerith — (Banco do Brasil S.A. Idem)	23.940,00
1978—Caixa Econômica Federal — estat. de Consignações dos Abonos de Janeiro e Fevereiro de 1952	141.267,50
187.006,70	
Idem — Cia. Móvio Depósito	506.700,00
SALDO BALANÇADO	820.054,20
TOTAL	Cr\$ 1.515.851,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 18 de Abril de 1952.

OVIDIO GOVEA FILHO — P. Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: — JOAO JUREMA — Secretário da Fazenda.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 17 de abril de 1952.
Presidente: Dr. João Guimarães Jurema.
Secretário: Sr. João Cillo Soares da Silveira.
Compareceram os sr. Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; João Vieira Diniz, Contador Geral do Estado; José Florentino de Almeida, Assessor Fiscal e Dr. Francisco de Paula Peixoto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente constou do seguinte:
Prestações de Contas: O Sr. João Cillo Soares da Silveira, em nome de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr\$ 16.930,00; n.º 6508, do mesmo na quantia de Cr\$ 2.500,00; n.º 6580, de Maria das Neves Mesquita, na quantia de Cr\$ 950,00; n.º 6632, de João Raimundo Bezerra, na quantia de Cr\$ 3.000,00; n.º 6633, de Maximiano Lopes Machado, na quantia de Cr\$ 2.750,00; n.º 6383, de Ursula Lanzetta, na quantia de Cr\$ 10.000,00; n.º 6648, de Severino Pereira da Costa, na quantia de Cr\$ 2.500,00; n.º 6580, de João Gomes da Silva, na quantia de Cr\$ 66,00; n.º 4638, de Luiz Raimundo Bezerra, na quantia de Cr\$ 2.500,00; n.º 6580, de Maria Cabral, na quantia de Cr\$ 5.000,00; n.º 6525, de Fernando de Medeiros Guimarães, na quantia de Cr\$ 4.000,00; n.º 6677, de João Cesário da Silva, na quantia de Cr\$ 1.350,00; n.º 6745, de Colômbio Estanislau de Guarabira, na quantia de Cr\$ 15.000,00; n.º 6680, de Adalberto Bezerra Vale, na quantia de Cr\$ 1.000,00; n.º 6579, de Maria Inês de Albuquerque Barreto, na quantia de Cr\$ 20.000,00; n.º 7096, de João Moura de Andrade, na quantia de Cr\$ 16.000,00; n.º 7105, de Joaquim Milhães Pereira, na quantia de Cr\$ 950,00; n.º 7106, de Beneditina de Jesus, na quantia de Cr\$ 770,52; n.º 3125, de Francisco da Gama Cabral, na quantia de Cr\$ 15.000,00; n.º 4428, de Humberto Costa, na quantia de Cr\$ 4.167,73; n.º 8.864, de Manoel Francisco de Souza, na quantia de Cr\$ 2.500,00; n.º 5588, de Pedro Pa-

João de Oliveira, na quantia de Cr\$ 6.000,00; n.º 5291, de Arnaldo Tavares, na quantia de Cr\$ 12.333,90; n.º 6629, de Aires de Deus e Costa, na quantia de Cr\$ 120,00; n.º 2272, de Hiranio Siqueira Gonsalves, na quantia de Cr\$ 40.000,00; n.º 5369, de Waldemar Galdino Nazareno, na quantia de Cr\$ 1.000,00; n.º 5699, de Antonio Figueiredo de Lima, na quantia de Cr\$ 2.500,00; n.º 5666, de Edinaldo Gomes de Andrade, na quantia de Cr\$ 5.000,00; n.º 5617, de João de Souza Coutinho, na quantia de Cr\$ 75.500,00; n.º 5600, de Manoel Soares da Silva, na quantia de Cr\$ 7.000,00; n.º 5708, do Colômbio Estanislau de Souza, na quantia de Cr\$ 10.000,00; n.º 5927, de Severino Feliciano da Silva, na quantia de Cr\$ 100,00; n.º 5587, de Luiz de Mattos, na quantia de Cr\$ 7.000,00; n.º 6318, de Maria das Dóres Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr\$ 2.000,00; n.º 21700, de Gomes da Silva, na quantia de Cr\$ 11.000,00; n.º 5833, de Julieta Rodrigues de Souza, na quantia de Cr\$ 500,00; n.º 4902, de Severino Almeida, e Albuquerque, na quantia de Cr\$ 200,00.

Finanças: O Tribunal aceitou o pedido de arrolamento por Valdemar de Almeida Pequeno, representado pela apólice de seguro de fidelidade funcional, nº 81.318, no valor de Cr\$ 25.000,00, referente ao processo n.º 7492; n.º 7466, apresentada por Acelino Carlos Senabra, constante da apólice de seguro de fidelidade funcional nº 81.310, do valor de Cr\$ 20.000,00; n.º 7525, apresentada por Severino Feliciano da Silva, constante da apólice de seguro de fidelidade funcional nº 81.312, do valor de Cr\$ 20.000,00; n.º 7526, apresentada por Conceição D. Direito, n.º 6794 da Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus" de Bananeiras, no valor de Cr\$ 18.000,00.

JOAO CIRILO SOARES DA SILVEIRA — Diretor do Serviço de Administração.

b) O material propostado será para entrega no Almoxtarifado do Aumulatório do M.E.P., livre de qualquer despesa (C.H.).

c) São admitidas alterações pelo unidade, em toda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extrato, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência o que estiver escrito em letra.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta, ou datilografadas, de modo legível, por rubrica ou emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo de autêntica, além da de Edificação e Saúde Estadual.

e) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados ao Presidente do M.E.P. com os seguintes dizeres:

f) Fica reservado ao M.E.P. o direito de comprar todo ou parte do material proposto, a qualquer preço, ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência a qualquer momento.

g) Influência no julgamento das propostas o preço de entrega do material, e as condições de pagamento. Por escrito poderão ser emitidos pelos compositores.

h) O concorrente cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias, da data que se refere ao artigo, para pagar ao representante legal da Companhia nesta cidade, em prestações mensais de Cr\$ 1.000,00.

Art. 2.º Autoriza ainda ao Prefeito Municipal a incluir no Orçamento de 1952 a subvenção de que trata o art. 1.º

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 20 de Dezembro de 1951.

Oscilcio Jurema — Prefeito Municipal.
Patrício Barros — Pelo Secretário.

LEI Nº 75

Cria o SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E CAMINHOS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS: JOSÉ CLETO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cajazeiras de e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e Caminhos de Cajazeiras, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, cuja finalidade é construir, conservar ou reconstruir rodovias pontes, caminhos e outros meios de interesse econômico do Município.

Art. 2.º — Para execução dos serviços compreendidos no anterior, poderão ser utilizados os recursos orçamentários, taxa de pedágio ou quaisquer outros recursos de natureza local para o fim específico, bem como as quotas provenientes do Fundo Rodoviário Nacional ou do Orçamento Estadual.

Art. 3.º — A fim de cumprir o disposto no anterior, o Prefeito Municipal adquirir o material necessário, admitir ou nomear técnicos e pessoas com habilitação, em serviços rodoviários, bem como designar funcionários do quadro ordinário da Prefeitura, para exercerem funções no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e Caminhos de Cajazeiras.

Art. 4.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Decreto de regulamentação, no sentido que a Câmara Municipal de Cajazeiras decrete, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Cajazeiras autorizada a conceder no exercício de 1952, o auxílio de Cr\$ 12.000,00, para a Companhia de Aviação Aéronave do Brasil.

Art. 2.º — O auxílio a que se refere ao artigo, será pago ao representante legal da Companhia nesta cidade, em prestações mensais de Cr\$ 1.000,00.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 20 de Dezembro de 1951.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de João Pessoa

LEI Nº 98 DE 19 DE MARÇO DE 1952.

CÓPIA AUTÊNTICA

Cria o Serviço de Assistência Judiciária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o Serviço de Assistência Judiciária deste Município a fim de promover a defesa de pessoas reconhecidamente pobres.

Art. 2.º — O referido Serviço será dirigido por um advogado de comprovada capacidade profissional, sendo os seus rendimentos fixados no Anexo "A" desta Lei.

Art. 3.º — Fica criado o cargo de Assessor Judiciário, de caráter "P", isolado e de provimento efetivo.

Art. 4.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei e, ainda, a abertura do crédito necessário à sua execução.

Art. 5.º — A presente Lei terá a sua vigência a partir de 1.º de março corrente, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de Março de 1952.

Jose Clementino de Oliveira Junior — Presidente

Foi publicada nesta Secretaria de Assessoria Jurídica, no mês de Março de ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Orestes Gomes da Silva — 1.º Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 15-4-52
Secretaria de Educação e Saúde: despachou as seguintes petições:
De Firmino Marcelino da Silveira, que não foram submetidos ao exame, a vista

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

200 emplos de Sub-salariado de Bismuto	100 emplos de Oxido de Zinco	200 emplos de Vacina Ginecológica	200 emplos de Vacina Antiflogística	100 emplos de Vacina anti-tuberculosa	100 emplos de Vacina anti-cólica	100 emplos de Vacina anti-coqueluche	100 emplos de Extrato Hipotímico oral concentrado	20 emplos de Soro anti-difteria de 10.000 unidades	300 emplos de Emetin de 0,4	100 emplos de Fermentos lactícos	300 emplos de Glicose Hipertônica	50 tubos de Pomada de Sulfamida	50 tubos de Pomada de Penicilina	200 perolas de Vitamina A	24 vidros de Cloroto de Cal-
--	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---	--	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	------------------------------

da insuficiência das amostras. Os produtos deixaram de ser analisados, em vista da inutilidade das amostras.
De Alberto Coutinho, Deferido a título precário.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA — AMBULATÓRIO DO ME.P. — Bital de Concorrência Pública n.º 1.º. Chama concorrentes ao fornecimento de material ao M.E.P. de acordo com as condições abaixo:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Cajazeiras autorizada a conceder no exercício de 1952, o auxílio de Cr\$ 12.000,00, para a Companhia de Aviação Aéronave do Brasil.

Art. 5º — A Presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 10 de Janeiro de 1952. Otacilio Jurema — Prefeito Municipal. Patrício Barros — Pelo Secretário

LEI Nº 76

Autoria o Prefeito Municipal a fazer aquisição de uma máquina AUTOPATROL ou outra semelhante, para construção e conservação de rodagens neste município e trabalhos semelhantes e de outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS: Faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica autorizado e o Prefeito Municipal de Cajazeiras a comprar uma máquina AUTOPATROL ou outra semelhante das marcas Allchamers ou Caterpillar de potência média em qualquer praça do País, sob a modalidade de compra à crédito, sendo de parte a vista e a outra à prazo. Art. 2º — Poderá o Prefeito contratar tratores, tratores-tractores e trabalhos de serviços de desmoldando-se desses serviços, também de o 2400 conserto que a máquina exigir. Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 10 de Janeiro de 1952. Otacilio Jurema — Prefeito Municipal. Patrício Barros — Pelo Secretário

LEI Nº 77

Autoria a Municipalidade a fazer doação de terreno ao Estado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS: Faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Cajazeiras autorizado, nesta cidade ao Estado da Paraíba a fim de que seja no mesmo, construído o edifício da Companhia Estadual desta localidade. Art. 2º — A autorização de que trata o art. anterior poderá consistir em doação de um terreno pertencente ao patrimônio municipal ou na aquisição de outro, e que se destine ao citado fim. Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 10 de Janeiro de 1952. Otacilio Jurema — Prefeito Municipal. Patrício Barros — Pelo Secretário

LEI Nº 78

Dispensa o pagamento de débito a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, até a importância de Cr\$ 50,00.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS: Faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam dispensados do pagamento dos impostos a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, todos devedores de importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) abaixo, do exercício de 1951 e de outros anteriores. Único — Os débitos de que trata o presente artigo, são constantes de impostos, taxas, multas, etc. Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 14 de Janeiro de 1952. Otacilio Jurema — Prefeito Municipal. Herois do Nascimento — Secretário

LEI Nº 81

Passam a denominar-se Monsenhor Constantino Vieira, João A. Moreira e Joaquim Guedes, as ruas existentes no distrito de Cachoeira dos Índios deste município e de outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS: Faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

tantino Vieira à Rua ao lado do Nascente da Vila de Cachoeira dos Índios deste Município. Art. 2º — Fica denominada Rua João A. Moreira a Rua ao lado do Poente da mesma Vila. Art. 3º — Passa a denominar-se João Guedes a Rua ao lado do Norte da Vila em referência.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 15 de Janeiro de 1952. Otacilio Jurema — Prefeito Municipal. Herois do Nascimento — Secretário

Prefeitura Municipal de Monteiro

LEI Nº 61 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

Orga a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1952. O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A receita do Município de Monteiro, para o exercício financeiro de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1952, é formada de Cr\$ 1.422.647,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros) e arrecadada de acordo com as tabelas respectivas. Art. 2º — A despesa do Município de Monteiro para o exercício financeiro de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1952, é formada de Cr\$ 1.422.647,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros) distribuídos nos quadros seguintes e será realizada na conformidade das verbas empenhadas. Art. 3º — O orçamento de 1952, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1952, é de Cr\$ 99.116 e 12/100 — Disposições Gerais. Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Monteiro, 31 de Dezembro de 1951. Indício José Felto

LEI Nº 62 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

Autoria o Poder Executivo Municipal celebrar contrato com o Estado, cedendo-lhe o aproveitamento de um terreno, no Fomento das Águas Medicinais da Cidade. O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Poder Executivo do Estado da Paraíba um contrato, cedendo-lhe o aproveitamento do Grande Hotel e Centro de Águas Medicinais da Cidade. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Monteiro, 31 de Dezembro de 1951. Indício José Felto

LEI Nº 63 DE 21 DE MARÇO DE 1952.

Autoria o Poder Executivo Municipal abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para aquisição de um terreno, para serventia pública, no povoado de Bol Velho. O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (dez mil cruzeiros), para aquisição de um terreno para serventia pública, no povoado de Bol Velho, deste Município. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Monteiro, 31 de Março de 1952. Indício José Felto

LEI Nº 65 DE 31 DE MARÇO DE 1952.

Autoria o Poder Executivo Municipal abrir o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 para a instalação de uma Usina de Luz Elétrica, na Vila de Camalã, deste Município. O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

dispostos em contrário. Prefeitura, 31 de Março de 1952. (Ass.) Indício José Felto

LEI Nº 63 DE 21 DE MARÇO DE 1952.

Autoria o Poder Executivo Municipal abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para indenizar terrenos e casas, nesta cidade. O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para indenizar terrenos e casas, nesta cidade. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Monteiro, 31 de Março de 1952. Indício José Felto

CONCEDE A ORDEM UNANIMEMENTE.

Item n. 1018. Rel. Des. Manoel Maia. Impetrante e paciente Valdemar Carneiro de Lucena. Idem n. 1018. Rel. Des. Manoel Maia. Impetrante e paciente Pedro Rodrigues da Silva. Concedem-se a ordem contra o voto do Exmo. De Relator Lavrara o acórdão o Exmo. Des. Braz Baracuchy. Idem n. 1018. Rel. Des. Presidente. Impetrante José Dias de Franca, em favor do paciente José Paulo da Silva e outros.

DENEGOU-SE A ORDEM UNANIMEMENTE.

Exceção n. 62. de Alagôas Grande. Rel. Des. Antonio Galvão. Exceção Rosal de Palácio. Omitir excessos do Juiz de Direito da mesma comarca.

JULGOU-SE IMPROCEDENTE UNANIMEMENTE.

Recurso Criminal n. 1093, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuchy. Rec. Adm. Soares de Carvalho; recda. a Justiça Pública. Preliminarmente não se conheceu do recurso, em decisão unânime. Idem n. 221, de Pombal. Rel. Des. Antonio Galvão. Ad. a. o Ministério Público; apdo. Vicente Ferreira.

DEU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE.

Arroz civil 1961, de Alagôas Grande. Rel. Des. Braz Baracuchy. Agte. e Juiz; agdo. João Farias de Albuquerque. NEGOU-SE PROVIMENTO OR UNANIMIDADE DE VOTOS. Idem n. 2204. Capital. Rel. Des. Antonio Galvão. Apde. e Juiz; apdo. Antonio Duarte e sua mulher. Idem n. 2202. Sarg. Rel. Des. José de Farias. Apde. José dos Santos vulto "José Martins"; apda. a Justiça Pública.

CONVERTEU-SE O JULGAMENTO EM DILIGENCIA UNANIMEMENTE.

O Recurso criminal n. 1089, de Cajazeiras e a Apelação Criminal 210, de Alagôas Grande foram adidos a requerimento do exmo. De Relator: Apelação Civ. 2212, de Piaçaba. Rel. Des. José de Farias. Apde. e Juiz; 2º apde. Irineu Teodoro da Silva; 3º apde. o Sr. Teotônio dos Santos; 4º apde. Irineu Teodoro dos Santos; 5º apde. o Sr. Teotônio dos Santos. Recurso de peita para não v. Distribuição.

Distribuição por Sorteio SEGUNDA CAMARA.

Dia 17 de abril de 1952. Ao Exmo. Des. Paulo Bezerril. Ap. Civ. 2246. Patos. 1º Apde. — Rafael da Silveira Lacerda. 2º Apde. — A. Cia. Industrial, Comercial e Agrícola. Apdos. — Os mesmos. 3º Apde. — Exmo. Des. Antônio Galvão. Ap. Civ. 2243. Piaçaba. 1º Apde. — Antônio Carvalho de Araújo e Castro e sua mulher; apdo. — Manoel Benjamin do Nascimento, sua mulher e Rec. de Idalva.

Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir a Tesouraria Municipal o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) para indenização de terrenos e casas, nesta cidade. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Monteiro, 31 de Março de 1952. Indício José Felto

DIARIO DA JUSTICA TRIBUNAL DE JUSTICA

PRIMEIRA CAMARA

15ª Sessão ordinária, em 17 de Abril de 1952. Presidência do exmo. des. Manoel Maia. Secretário: Dr. Eurípides Tavares.

Lida foi aprovada a ata da reunião anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Petição de "habeas-corpus" n. 1012. Rel. Des. Presidente. Impetrante Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Valdemar Carneiro de Lucena. CONCEDE A ORDEM UNANIMEMENTE.

DENEGOU-SE A ORDEM UNANIMEMENTE.

Exceção n. 62. de Alagôas Grande. Rel. Des. Antonio Galvão. Exceção Rosal de Palácio. Omitir excessos do Juiz de Direito da mesma comarca. JULGOU-SE IMPROCEDENTE UNANIMEMENTE.

DENEGOU-SE A ORDEM UNANIMEMENTE.

Exceção n. 62. de Alagôas Grande. Rel. Des. Antonio Galvão. Exceção Rosal de Palácio. Omitir excessos do Juiz de Direito da mesma comarca.

JULGOU-SE IMPROCEDENTE UNANIMEMENTE.

Recurso Criminal n. 1093, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuchy. Rec. Adm. Soares de Carvalho; recda. a Justiça Pública. Preliminarmente não se conheceu do recurso, em decisão unânime. Idem n. 221, de Pombal. Rel. Des. Antonio Galvão. Ad. a. o Ministério Público; apdo. Vicente Ferreira.

DEU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE.

Arroz civil 1961, de Alagôas Grande. Rel. Des. Braz Baracuchy. Agte. e Juiz; agdo. João Farias de Albuquerque. NEGOU-SE PROVIMENTO OR UNANIMIDADE DE VOTOS. Idem n. 2204. Capital. Rel. Des. Antonio Galvão. Apde. e Juiz; apdo. Antonio Duarte e sua mulher. Idem n. 2202. Sarg. Rel. Des. José de Farias. Apde. José dos Santos vulto "José Martins"; apda. a Justiça Pública.

CONVERTEU-SE O JULGAMENTO EM DILIGENCIA UNANIMEMENTE.

O Recurso criminal n. 1089, de Cajazeiras e a Apelação Criminal 210, de Alagôas Grande foram adidos a requerimento do exmo. De Relator: Apelação Civ. 2212, de Piaçaba. Rel. Des. José de Farias. Apde. e Juiz; 2º apde. Irineu Teodoro da Silva; 3º apde. o Sr. Teotônio dos Santos; 4º apde. Irineu Teodoro dos Santos; 5º apde. o Sr. Teotônio dos Santos. Recurso de peita para não v. Distribuição.

Distribuição por Sorteio SEGUNDA CAMARA.

Dia 17 de abril de 1952. Ao Exmo. Des. Paulo Bezerril. Ap. Civ. 2246. Patos. 1º Apde. — Rafael da Silveira Lacerda. 2º Apde. — A. Cia. Industrial, Comercial e Agrícola. Apdos. — Os mesmos. 3º Apde. — Exmo. Des. Antônio Galvão. Ap. Civ. 2243. Piaçaba. 1º Apde. — Antônio Carvalho de Araújo e Castro e sua mulher; apdo. — Manoel Benjamin do Nascimento, sua mulher e Rec. de Idalva.

Art. Civ. da Comarca de Pícu. Apde. — Silveira Brasil e Cia. Apde. — Rita Dias de Oliveira. EDITAL N. 76

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da 1ª Câmara, para os seguintes julgamentos: Apelação Criminal n. 2222 de Itaiana. Rel. Des. José Flôscio Ape. J. Henrique Peçoco, apda. a Justiça Pública. Ap. Crim. 2218, de Pombal. Rel. Des. Arrupim Barros. Apde. — José Pedro de Albuquerque, apdo. Moisés Gomes dos Santos

NOTAS DO FORO

Proclamação de Casamento: No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclama para o casamento civil dos contraentes: Odin Lopes de Araújo, comerciante e Hilda Zaccara, diplomada em comercio, solteiras, maiores naturais desta Capital, e de Henrique Peçoco e residentes, As suas Rodrigues de Aquino, 17 e Trincheiras, 619.

Robson Vilarim Teixeira, comerciante e Maria Odete Gomes Cavakante, solteiras, naturais deste Estado, foi domi. cílio na cidade de Campina Grande, Paraíba, à rua Siqueira Campos, 175, esta Capital, a rua Francisco Manoel, 196. Deprecados publicam a Escrivão daquela cidade de Campina Grande. Cartório do 3º Ofício. Afirmar: — "Af. Requerimento Rel. Memorialista de Silva, a firma A. Lucena & Cia. Requerente: Henrique Vieira de Melo. Pítam intimados os dire. ctores Álvaro Alves de Azevedo, no requerido Henrique Vieira de Melo, do seguinte despacho: "Designo o dia 7 do corrente

mas, às 9 horas, na Delegacia de Trânsito, nesta cidade, para a vistoria requerida. Intimem-se o perito, o promovido e o dr. procurador e advogado do movente, sob as penas da lei. João Pessoa, 15 de Abril de 1952. (a.) Pedro Damião Peregrino. Acão Ordinária de Desquite: A. Antonio Jorge Benício, R. Luiza Jorge Ferraz, fidei-jur. fidei-jur. do dr. Ivan Pereira de Oliveira, em seu nome, despacho: "Intime-se o autor na pessoa de seu ilustre procurador, para o advogado, do ofício de matrícula, reconhecido da 16 e 17, afim de que, se quiser, exerça o direito que lhe é facultado pelo art. 153 do Código de Processo Civil, que poderá fazer no pr. estabelecido pelo dispositivo probante, o reconhecimento de jo. Pessoa, 15 de março de 1950. (a.) Pedro D. "estrino". Acção Executiva: — Exequente — Antônio Augusto da Silva. Executado: João Joaquim Filho. Fidei-jur. do dr. Octavio Costa, do seguinte despacho: "Intime-se o executado para manifestar-se a respeito da existência ou não de dívida de Cr\$ 183,00, em favor de 1952. (a.) Pedro D. "estrino".

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de obras públicas GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado da Paraíba, abre na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o 1º Termo de Licitação de Obras Públicas, até as 14 horas do dia 2 de maio de 1952, a concorrência pública para construção de um reservatório elevado de concreto armado com capacidade para 2.000 m3, em relação de ter sido anulada a concorrência anterior. As propostas serão recebidas no Departamento de Obras Públicas, no 2º andar, ala direita do edifício da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, até as 14 horas, em 24 de abril de 1952, a fim de que, se quiser, exerça o direito que lhe é facultado pelo art. 153 do Código de Processo Civil, que poderá fazer no pr. estabelecido pelo dispositivo probante, o reconhecimento de jo. Pessoa, 15 de março de 1950. (a.) Pedro D. "estrino".

CLAUSULA I

As propostas deverão ser apresentadas em duas sobrecobertas, fechadas, reservatório, com os seguintes subscritos: a) Documentos para a construção de reservatório. b) Proposta para construção do reservatório.

CLAUSULA II

A sobrecoberta de documentos deverá conter: a) Prova de quitação com o fisco federal; b) Prova de quitação com o fisco municipal de João Pessoa; c) Prova de quitação com o fisco estadual da Paraíba; d) Prova de quitação com o fisco municipal de João Pessoa; e) Prova do registro da firma, no qual se veja a individual, na Junta Comercial onde tem sede; f) Prova de quitação militar do proponente se for firma individual e se for do seu responsável administrativo ou técnico; g) Certidão negativa do imposto de renda da firma e do seu responsável técnico;

CLAUSULA III

A sobrecoberta da proposta de construção deverá conter: a) Considerações sobre o empreendimento em duas vias devidamente seladas selas estaduais, federais, municipais, sem emendas, propostas, alterações, ressalvas, indicando por extenso e em algarismo o preço global e unitário de cada item de serviço na conformidade da cláusula V não sendo levado em consideração erros de operações ou quaisquer erros de cálculo após o encerramento da concorrência. b) Demonstração formal de inteira submissão a todos os itens do presente edital de concorrência. c) A demonstração do preço unitário adotado servirão de base para os cálculos de futuros pagamentos e para o pagamento durante a construção; d) Prova para a execução das obras, em conformidade com o presente edital de concorrência; e) Deverá constar modalidade de pagamento;

CLAUSULA IV

Todos os documentos levarão a ser apresentados federais, estaduais, municipais e documentos de idoneidade financeira devem ter a firma reconhecida, aceitando-se cópias 10-

Apel. Crim. 2228, de Itaiana. Rel. Des. José Flôscio Ape. Maria do Carmo Silva; apdo. Henrique Peçoco, apda. a Justiça Pública. Agravo de Petição Civil n. 1939 de Araruna. Rel. Des. José Flôscio Ape. Maria do Carmo Silva; apdo. a Fazenda Estadual. Idem n. 1949, de Souza. Rel. Des. Arrupim Barros. Ap. Crim. 2218, de Pombal. Rel. Des. Arrupim Barros. Apde. — José Pedro de Albuquerque, apdo. Moisés Gomes dos Santos

NOTAS DO FORO

Proclamação de Casamento: No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclama para o casamento civil dos contraentes: Odin Lopes de Araújo, comerciante e Hilda Zaccara, diplomada em comercio, solteiras, maiores naturais desta Capital, e de Henrique Peçoco e residentes, As suas Rodrigues de Aquino, 17 e Trincheiras, 619. Robson Vilarim Teixeira, comerciante e Maria Odete Gomes Cavakante, solteiras, naturais deste Estado, foi domi. cílio na cidade de Campina Grande, Paraíba, à rua Siqueira Campos, 175, esta Capital, a rua Francisco Manoel, 196. Deprecados publicam a Escrivão daquela cidade de Campina Grande. Cartório do 3º Ofício. Afirmar: — "Af. Requerimento Rel. Memorialista de Silva, a firma A. Lucena & Cia. Requerente: Henrique Vieira de Melo. Pítam intimados os dire. ctores Álvaro Alves de Azevedo, no requerido Henrique Vieira de Melo, do seguinte despacho: "Designo o dia 7 do corrente

mas, às 9 horas, na Delegacia de Trânsito, nesta cidade, para a vistoria requerida. Intimem-se o perito, o promovido e o dr. procurador e advogado do movente, sob as penas da lei. João Pessoa, 15 de Abril de 1952. (a.) Pedro Damião Peregrino. Acão Ordinária de Desquite: A. Antonio Jorge Benício, R. Luiza Jorge Ferraz, fidei-jur. fidei-jur. do dr. Ivan Pereira de Oliveira, em seu nome, despacho: "Intime-se o autor na pessoa de seu ilustre procurador, para o advogado, do ofício de matrícula, reconhecido da 16 e 17, afim de que, se quiser, exerça o direito que lhe é facultado pelo art. 153 do Código de Processo Civil, que poderá fazer no pr. estabelecido pelo dispositivo probante, o reconhecimento de jo. Pessoa, 15 de março de 1950. (a.) Pedro D. "estrino". Acção Executiva: — Exequente — Antônio Augusto da Silva. Executado: João Joaquim Filho. Fidei-jur. do dr. Octavio Costa, do seguinte despacho: "Intime-se o executado para manifestar-se a respeito da existência ou não de dívida de Cr\$ 183,00, em favor de 1952. (a.) Pedro D. "estrino".

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de obras públicas GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado da Paraíba, abre na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o 1º Termo de Licitação de Obras Públicas, até as 14 horas do dia 2 de maio de 1952, a concorrência pública para construção de um reservatório elevado de concreto armado com capacidade para 2.000 m3, em relação de ter sido anulada a concorrência anterior. As propostas serão recebidas no Departamento de Obras Públicas, no 2º andar, ala direita do edifício da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, até as 14 horas, em 24 de abril de 1952, a fim de que, se quiser, exerça o direito que lhe é facultado pelo art. 153 do Código de Processo Civil, que poderá fazer no pr. estabelecido pelo dispositivo probante, o reconhecimento de jo. Pessoa, 15 de março de 1950. (a.) Pedro D. "estrino".

CLAUSULA I

As propostas deverão ser apresentadas em duas sobrecobertas, fechadas, reservatório, com os seguintes subscritos: a) Documentos para a construção de reservatório. b) Proposta para construção do reservatório.

CLAUSULA II

A sobrecoberta de documentos deverá conter: a) Prova de quitação com o fisco federal; b) Prova de quitação com o fisco municipal de João Pessoa; c) Prova de quitação com o fisco estadual da Paraíba; d) Prova de quitação com o fisco municipal de João Pessoa; e) Prova do registro da firma, no qual se veja a individual, na Junta Comercial onde tem sede; f) Prova de quitação militar do proponente se for firma individual e se for do seu responsável administrativo ou técnico; g) Certidão negativa do imposto de renda da firma e do seu responsável técnico;

CLAUSULA III

A sobrecoberta da proposta de construção deverá conter: a) Considerações sobre o empreendimento em duas vias devidamente seladas selas estaduais, federais, municipais, sem emendas, propostas, alterações, ressalvas, indicando por extenso e em algarismo o preço global e unitário de cada item de serviço na conformidade da cláusula V não sendo levado em consideração erros de operações ou quaisquer erros de cálculo após o encerramento da concorrência. b) Demonstração formal de inteira submissão a todos os itens do presente edital de concorrência. c) A demonstração do preço unitário adotado servirão de base para os cálculos de futuros pagamentos e para o pagamento durante a construção; d) Prova para a execução das obras, em conformidade com o presente edital de concorrência; e) Deverá constar modalidade de pagamento;

CLAUSULA IV

Todos os documentos levarão a ser apresentados federais, estaduais, municipais e documentos de idoneidade financeira devem ter a firma reconhecida, aceitando-se cópias 10-

testais dos documentos autenticados pelas autoridades do Estado da Paraíba.

CLAUSULA V

As cópias das plantas e especificações do reservatório a construir, serão fornecidas aos proponentes mediante pagamento da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Essa importância só será devolvida aos proponentes se for suspensa ou anulada a concorrência.

CLAUSULA VI

As plantas, cálculos de concreto armado e especificações são do Escritório Saturnino de Brito e ficando fazendo parte do presente Edital.

CLAUSULA VII

Em hipótese alguma no dia da abertura da concorrência serão admitidas ofertas de variantes do presente edital, podendo o proponente apresentar-las separadas e antecipadamente, para os devidos estudos pelo Departamento de Obras Públicas.

CLAUSULA VIII

Para melhor julgamento das propostas o prazo terá um valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) por dia.

CLAUSULA IX

As propostas só serão abertas no dia, hora e local previamente marcados, em presença da comissão julgadora e dos concorrentes que comparecerem, as quais rubricarão todas as propostas.

CLAUSULA X

O concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o respectivo contrato dentro do prazo de cinco (5) dias do pagamento das propostas, sob pena de perder o direito ao mesmo contrato e a caução que tiver feito, salvo caso de força maior devidamente documentada e a juízo do Excmº Governador do Estado, sendo então chamado o segundo colocado ou terceiro, procedendo-se do mesmo modo.

CLAUSULA XI

A devolução da caução inicial feita pelos concorrentes, será atendida logo após a assinatura do contrato da construção.

CLAUSULA XII

O concorrente cuja proposta tiver sido aceita, deverá antes de assinar o respectivo contrato, recolher a Tesouraria Geral do Estado, uma importância equivalente a 0,5% do valor do seu contrato em moeda corrente, ou título da dívida pública federal ou estadual no valor nominal.

CLAUSULA XIII

O Prazo de responsabilidade para efeito do levantamento da caução será de noventa (90) dias, contados da data da assinatura do termo de recolhimento da construção.

CLAUSULA XIV

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Geral do Estado, mediante requerimento do contratante e devidamente informado pelo Departamento de Obras Públicas e cuja despesa ocorrerá pelo crédito específico para a construção.

CLAUSULA XV

Não terá o contratante direito a qualquer indenização a título de lucro cessante, se forem as obras suspensas provisórias ou definitivamente.

CLAUSULA XVI

Fica inteiramente vedado ao contratante da obra subempregado em seu valor total, podendo fazer tarefas parciais com tarefas especializadas.

CLAUSULA XVII

As Secretarias da Agricultura, Viagem e Obras Públicas, fica reservada a faculdade de anular a presente concorrência, requeridas todas as razões para aceitar a que lhe parecer mais vantajosa aos interessados do Governo do Estado, sem que caiba ao concorrente qualquer reclamo.

João Pessoa, Seráfim Rodrigues Martinez — Resp. pelo exp. da Diretoria. Celso José Fernandes de Lima — Secretário da Agricultura.

FAZENDEIROS!

EQUIPEM-SE COM INSETICIDAS DE BOA QUALIDADE E JUNTEM SEUS ESFORÇOS AOS NOSSOS PARA UM COMBATE DE EXTERMINIO AS PRAGAS QUE SAO O INIMIGO N.º 1 DO ALGODAO.

AS INDICAÇÕES DE TRATAMENTO PODEM VARIAR DE ACORDO COM AS ZONAS ALGODOEIRAS. PROCUREM NOSSAS AGENCIAS QUE MANTEM UM SERVIÇO TÉCNICO CHEFIAD POR AGRÔNOMOS ESPECIALIZADOS, SUA DISPOSIÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS.



COMBATA AS PRAGAS QUE ATACAM OS ALGODOAIS

Aqui estão duas armas contra as pragas de resultado eficiente e comprovado:

INSETICIDAS

Claytox e Accotox

Para polvilhamento e pulverização

— MATAM TODAS AS PRAGAS!

— PROTEGEM TÔDA A CULTURA!

TRATEM NA HORA CERTA!



Anderson, Clayton & Cia. Ltda.

AVENIDA BARBOSA LIMA N.º 149

EDIFÍCIO ALFREDO FERNANDES — 5.º ANDAR — Recife, Pernambuco

Agências e Departamentos no interior: — VIÇOSA (Alagoas) GARANHUNS, SERTANIA, SERRA TALHADA, FLORES, AFOGADOS DE INGAZEIRA (Pernambuco) — CAMPINA GRANDE, INGÁ, PATOS, CAJAZEIRAS, POMBAL SOUZA, ANTENOR NAVARRO, ALAGOA GRANDE, GUARABIRA, AREIAS, SÃO MAMEDE, PIANCÓ, ITAPOBANGA, CATOLÉ DO ROCHIA (Paraíba) — APOFONSO BEZERRA (Rio G. do Norte) — CAMPOS SALES, CRATO, JOAZEIRO, IGUATU (Ceará)

CORTORIO DE PICUI CARTORIO DO 2.º OFÍCIO — Edital de citação de executivo com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta Comarca, que se segue: "Excmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, "Dia a Fazenda Nacional, que sendo credora de Apriego Ferreira de Macedo residente neste Município da importância de Cr\$ 22,29 proveniente do imposto de renda e multa do exercício de 1947, lido de acordo com o art. 146 do Dec. 24.239 de 12-12-47, e tendo vista da certidão anexa requer a V. Excia. que se digno mandar cita-lo para que pague incontinenti referida importância e não o faça se proceder a penhora em tantos bens, quantos sejam necessários para o devido pagamento juros de mora e custas, ficando detida a importância de Cr\$ 1140 proveniente do imposto territorial como prova com o documento que requer a V. Excia. que se digno mandar citar o referido devedor, para que pague incontinenti o seu devido e caso não o faça se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para o seu pagamento do principal, juros de mora e custas, ficando detido devedor citado para oferecer contestação e para todos os termos da ação, até final julgamento, sob pena de revolta. Sua propriedade. Matéria. Nestes termos P. deferimento. Picuí, 24 de novembro de 1951. (as) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. "E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achar-se ausentes os devedores, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: "Citam-se as executadas por edital, com o prazo de trinta dias. Picuí, 29 de fevereiro de 1952. (as) Manuel Pereira do Nascimento. "E tendo se passos este edital que será publicado e afixado na forma da lei, etc. Do e passado nesta cidade de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografado e subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Desta supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE PICUI CARTORIO DO 2.º OFÍCIO — Edital de citação de executivo com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta Comarca, que adiante vai transcrita: "Excmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, a Fazenda Estadual, sendo credora de Ana e Francisca E. de Souza residente e domiciliada neste Município, da importância de Cr\$ 1140 proveniente do imposto territorial como prova com o documento que requer a V. Excia. que se digno mandar citar o referido devedor, para que pague incontinenti o seu devido e caso não o faça se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para o seu pagamento do principal, juros de mora e custas, ficando detido devedor citado para oferecer contestação e para todos os termos da ação, até final julgamento, sob pena de revolta. Sua propriedade. Matéria. Nestes termos P. deferimento. Picuí, 5 de fevereiro de 1952. (as) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. "E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achar-se ausentes os devedores, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos

autos o despacho do teor seguinte: "Citam-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 27 de março de 1952. (as) M. Pereira. "Pelo que se passou este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 28 de março de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografado e subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Desta supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE PICUI CARTORIO DO 2.º OFÍCIO — Edital de citação de executivo com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta Comarca, que adiante vai transcrita: "Excmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, a Fazenda Estadual, sendo credora de Ana e Francisca E. de Souza residente e domiciliada neste Município, da importância de Cr\$ 1140 proveniente do imposto territorial como prova com o documento que requer a V. Excia. que se digno mandar citar o referido devedor, para que pague incontinenti o seu devido e caso não o faça se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para o seu pagamento do principal, juros de mora e custas, ficando detido devedor citado para oferecer contestação e para todos os termos da ação, até final julgamento, sob pena de revolta. Sua propriedade. Matéria. Nestes termos P. deferimento. Picuí, 24 de novembro de 1951. (as) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. "E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achar-se ausentes os devedores, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos

autos o despacho do teor seguinte: "Citam-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 27 de março de 1952. (as) M. Pereira. "Pelo que se passou este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 28 de março de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografado e subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Desta supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE PICUI CARTORIO DO 2.º OFÍCIO — Edital de citação de executivo com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta

Com SIKÁ na construção

nunca há infiltração



Acertar na impermeabilização é economizar na construção — Existe SIKÁ para todos os fins ALICERCE SOBOLO — Caixa d'água — Tanques Piscinas — Farcidas — Pisos, etc. Distribuidores: — N. Ribeiro de Alvega & Cia. Rua João Suassuna, 13 — João Pessoa-Paraíba

Comarca, que adiante vai transcrito: "Excmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, da Fazenda Nacional, que sendo credora de Alfredo Carvalho residente neste Município, da importância de Cr\$ 249,20 proveniente do imposto de renda, multa, do exercício de 1945 e 47, e em face do art. 146 do Dec. 24.239 de 12-12-47, e tendo vista da certidão anexa requer a V. Excia. que se digno mandar cita-lo para que pague incontinenti a referida importância e não o faça se proceder a penhora em tantos bens, quantos sejam suficientes para o devido pagamento acrescido de juros de mora e custas, ficando desde logo citado, para acompanhar a ação

BANCO AUXILIAR DO POVO S/A.

ATIVO	
A — DISPONIVEL	
Em moeda corrente	501.202,30
Em depósito no Banco do Brasil	949.586,00
Em depósito a ordem de Superintendência da Moeda e do Crédito	273.672,29
	1.724.360,59
B — REALIZAVEL	
Títulos Descontados	8.947.881,50
Correspondentes	871.206,89
Imoveis	238.424,20
Outros Valores	10.350,00
	10.069.374,60
C — IMOBILIZADO	
Edifício de uso do Banco	129.000,00
Móveis e Utensílios	32.067,50
	161.067,50
D — RESULTADOS PENDENTES	
Juros e Descontos	1.520,50
Impostos	75.768,70
Despesas Gerais e Outras Contas	77.289,00
	12.023.092,00
E — CONTAS E COMPENSAÇÃO	
Títulos a Receber de C/Alheia	2.565.961,20
Outras Contas	22.500,00
	2.588.461,20
	R\$ 14.611.553,30
PASSIVO	
F — NAO EXIGIVEL	
Capital	1.375.000,00
Fundo de Reserva Legal	297.918,29
Fundo de Previsão	1.455.197,70
	3.127.213,90
G — EXIGIVEL	
DEPOSITOS:	
A Vista e a Curto Prazo:	
— Sem Limite	3.822.036,00
C/C Limitada	7.735.130,00
C/C Propriária	452.985,70
C/C Sem Juros	34.843,90
	8.133.995,60
A prazo:	
De diversos:	
A prazo fixo	339.002,50
De aviso prévio	8.464.884,10
	8.803.886,60
OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
Ordens de pag. e outros créditos	98.565,50
Dividendos a pagar	40.237,80
	R\$ 9.093.577,40
H — RESULTADOS PENDENTES	
Contas de Resultados	292.200,70
	12.023.092,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Dep. de títulos à cob. no País	2.565.961,20
Outras contas	22.500,00
	2.588.461,20
	R\$ 14.611.553,30

Campina Grande, 31 de Março de 1952.

SEVERINO BEZERRA CABRAL — Presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Gerente
MANOEL FRANCISCO DA MOTTA — Secretário
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS — Cont. Int. (Reg. CRC. 98).

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastro-duodenal, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.
 Broncografias, uro-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastro-duodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.
 Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.
DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa: Diariamente de 8 às 12 horas.

DRA. ELISABETH F. DE SOUZA
 CLINICA DE SENHORAS

Ex-Interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA de Prof. Monteiro de Moraes
 CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, n. 290 — Terço.
 CONSULTAS: Das 10 às 18 horas
 RESIDÊNCIA: Duque de Caxias, 290

CURSO DE ESPERANTO EM 6 MESES

Você poderá corresponder-se com o mundo, ler jornais e revistas, tudo em ESPERANTO, frequentando as aulas noturnas e gratuitas do CURSO DE ESPERANTO EM 6 MESES, que começará em abril. Fornece Diplomas que dão direito a ensinar Esperanto e a usar a Estrela Verde. Matrículas abertas.
 Orientador: Prof. Nery. Rua da Catedral, 25.

ÓTIMO NEGOCIO

Por motivo de ter que se aumentar do país, afim de tratar de negócios do seu interesse, a proprietária do "Cristal Estal", expõe este precioso estabelecimento à venda. As ofertas serão feitas diretamente a mesma na praça João Pessoa, 11.

SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia
Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges mores em NOBILUM, o materid moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

Rua Nova, 9 — 6º and. — RECIFE
 Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria
 ODONTOLOGIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATORIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS MOVEIS ASEPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO, MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraíba
 Rua Duque de Caxias, 540 — Fône. 1401 — Tel. LULA

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S.A.

Inaugurado em 23 de Março de 1940
 Carta Patente n.º 22880 de 7 de Março de 1940
 Códigos: A. B. e Mascote 1.a e 2.a — Teleg. — POPULAR
 Rua Cardoso Vieira n.º 36 — Edif. São Luís — Campina Grande — Paraíba
 BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1952.

ATIVO	
A — DISPONIVEL	
Caixa:	
Em moeda corrente	165.181,80
Dep. no BANCO DO BRASIL S/A	1.071.229,40
Dep. à Ord. Sup. da Moeda e do Crédito	158.779,20
	1.395.111,40
B — REALIZAVEL	
Tit. e Contas	12.362.580,60
Correspondentes no País	833,10
Outros Créditos	23.35,40
	12.362.580,60
C — IMOBILIZADO	
Móveis	39.223,00
Material de Expediente	3.000,00
	33.322,00
D — RESULTADOS PENDENTES:	
Juros e Descontos	4.472,20
Impostos	13.603,00
Desp. Gerais e out. contas	73.813,70
	91.888,90
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Tit. a receber de C/Alheia	1.769.446,70
Outras Contas	60.877,30
	1.830.324,00
	R\$ 15.744.914,80
PASSIVO	
F — NAO EXIGIVEL	
Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	292.000,00
Outras Reservas	925.387,50
	6.217.387,50
G — EXIGIVEL:	
Dep. à vista e a curto prazo:	
Dep. C/C sem Limite	1.602.008,10
Em C/C Limitada	1.365.627,80
C/C sem Juros	73.346,50
	3.041.082,40
Outros depósitos:	
a prazo de Diversos:	
Depósito a Prazo Fixo	1.234.122,10
	4.275.106,00
OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
Tit. Redescontados	2.450.000,00
Correspondentes no País	493.538,80
Ord. pagas e outros créditos	114.797,20
Divid. à Pagar	15.500,00
	3.063.836,10
	R\$ 3.422.942,10
H — RESULTADOS PENDENTES:	
Contas de Resultados	354.260,40
	12.023.092,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Depósitos de tit. em Cobrança do País	1.769.446,70
Outras Contas	60.877,30
	1.830.324,00
	R\$ 15.744.914,80

Campina Grande, 31 de Março de 1952.
DAURA FALCÃO DE OLIVEIRA — Presidente;
TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA — 1º Secretário;
DR. LUIS MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente;
DIÓGENES GONÇALVES — 2º Secretário;
JOSE NICAIO DE AMORIM — Contador — Reg. CRC — 95.
 BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1952

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
 Coração, Vasos, Rins e Sangue
 Tubagem Duodenal, Meibolismo Basal
 Oxigenoterapia
 EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.
 CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 299-1.º.
 Consultas das 16 às 18 horas
 RESIDÊNCIA: Rua das Tranchetas, 653 — Fone. 1498

DR. SEIXAS MAIA

Médico Oculista
 Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558
 Consultas das 14 às 17 horas

Motoristas lembrem-se de que o álcool é o responsável pela maior parte dos acidentes trágicos.

RADIOS TELEFUNKEN — JASA VICTOR.

Cooperativa dos Estudantes da Paraíba

1ª Convocação

Extraordinária

O Diretor-Presidente da Cooperativa dos Estudantes da Paraíba convoca todos os associados desta Sociedade para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede Social desta Cooperativa, à Rua Beaupre de Holanda, 223 1º andar, Sala 1, no dia 1º de maio próximo, às 14 horas. Esta reunião terá o fim exclusivo de tratar da reforma dos nossos estatutos Sociais.

João Pessoa, 17 de abril de 1952.

Professor Geraldo Gomes Felício — Diretor-Presidente.

Delegacia Especial de Trânsito

AVISO

Esta Delegacia avisa aos seus proprietários de automóveis, ônibus, inscripções, caminhões e camionetes que já chegaram o restante das placas encromatadas, ficando estabelecido até o dia 5 do mês próximo, o prazo para empolamento dos veículos irregulares, que após esse dia, serão multados e apreendidos, por falta de registro no corrente ano, de conformidade com o Regulamento em vigor.

João Pessoa, 18 de abril de 1952.

LABEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Delegado Especial de Trânsito.

AVISO A PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL n.º 19 emitido pela Agência de Paranaíba, para o vapor Jabotão sem 111, entregue em Cabedelo no dia 21/3/1952, referente a 369 sacos de farinha de trigo Nacional, pesando 25.000 quilos marca K, embarçados por S/A COMISSARIA PARANA, consignados a ORDEM, vimos pelo presente avisar que, em caso de furtos, entraria da mercadoria, não aprovado, se não houver quem apresente reclamação contra esse ato, a firma de BEZERRA e LIMA, nesta praça de acordo com os decretos n.ºs 19.473 de 10/10/1950 e 19.754 de 19/12/1951 do Governo Federal.
 João Pessoa, 17 de abril de 1952.

José Americo de Almeida Filho — Agente.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DA PARAIBA

AVISO

De acordo com as Instruções da Diretoria do Ensino Superior, ficam avisados os alunos matriculados na 1ª série do Curso de Ciências Econômicas, portadores de diplomas encaminhados a registro na Diretoria de Ensino Comercial, que os resultados finais deverão ser apresentados a esta Secretaria devidamente registrados, antes dos exames finais, do corrente ano letivo.
 João Pessoa, 16 de abril de 1952.
 Antônio Dias de Freitas — Secretário.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSOA

Estatutos

CAPÍTULO I

Da Associação, sua Fundação, Constituição, e Fins:

Art. I — A Associação Comercial de João Pessoa, organizada em 1903 por negociantes de diversas nacionalidades, e considerada de utilidade pública por decreto federal n.º 3524 de 26 de agosto de 1918, tem por finalidade:

1º — Congregar para defesa dos interesses comuns as pessoas e firmas que exercem atividade comercial em todas as suas modalidades econômicas e financeiras;

2º — Ser o órgão representativo da classe perante os poderes públicos, autoridades nacionais e estrangeiras, outras entidades congêneres e o público em geral;

3º — Promover o desenvolvimento econômico da Paraíba, da maneira mais acertada possível;

4º — Organizar e manter:

a — Um serviço completo de estatística sobre a vida econômica da Paraíba;

b — Uma revista com publicações especializadas em assuntos de ordem econômica, literária, jurídica, fiscal e social;

c — Um departamento jurídico para qualquer consulta de assistência aos associados;

d — A Associação sob pretexto algum poderá envolver-se direta ou indiretamente em assuntos repletos ou de política partidária, tomando sempre por base os interesses econômicos da classe;

Art. III — A Associação Comercial de João Pessoa, tem sua sede e foro na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba do Norte, e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. IV — Podem fazer parte da Associação toda a pessoa física e jurídica que atue como comerciante, industrial, capitaneado, banqueiro, agricultor, produtor, corretor, representante comercial, agente de negócios, leiloeiro, consult. vice-consult. representante de banco, caixa, filial, ou de outra qualquer empresa de comércio, advocacia, e representante do Estado na Assembléia Estadual, Câmara Federal, e Senado Federal.

Art. V — O período social será contado de 1. de Maio a 30 de Abril por biênio.

CAPÍTULO II

Dos Sócios, sua Admissão, Deveres e Direitos:

Art. VI — A Associação Comercial compor-se-á de sócios Efetivos, Remidos, Correspondentes, Honorários, e Beneméritos.

1º — EFETIVOS — Para ser sócio Efetivo, o candidato deverá ser proposto por um ou mais sócios, e aceito pela diretoria, obrigando-se a pagar a taxa de Cr\$ 200,00 cruzeiros, e mensalidade de Cr\$ 20,00 e a taxa de Cr\$ 50,00 — correspondente ao diploma respectivo.

2º — REMIDOS — Os que pagarem a esse título a quantia de Cr\$ 10.000,00.

3º — CORRESPONDENTE — Os cidadãos que estiverem residindo fora da sede da Associação e que por ela convidados se prontificarem a representá-la em qualquer ato que diga respeito a seus interesses. Gosarão de todas as prerrogativas concedidas aos sócios efetivos, não podendo contudo ser votados.

4º — HONORÁRIOS E BENEMÉRITOS — Poderão ser distinguidos com estas categorias as pessoas, sócios ou não que tenham prestado relevantes serviços à Associação, ao Comércio, e à Indústria, ou ainda que cooperarem para fins visados pela Associação, ou dela receberem incumbências que sejam desempenhadas com zelo e dedicação.

5º — Único — Os títulos de benemerência e honorários serão conferidos aos sócios sem prejuízo de quaisquer regalias, pela Assembléia Geral ou ordinária, a pedido de qualquer sócio ou proposta da Diretoria.

Art. VII — A Diretoria compete a admissão de sócios, em escritura pública e por maioria de votos.

Art. VIII — Fica suspensa as regalias e direitos dos sócios:

1º — Por falência, até completa reabilitação, ou concordata até ser esta concluída;

2º — Por pronúncia em crime cuja sentença seja superior a 2 anos;

3º — Por procedimento irregular dentro do edifício do Associação depois de ter sido advertido uma vez e por escrito pelo Presidente. Esta suspensão não poderá exceder de 3 meses.

4º — Por inconstância pública ou prática de vícios que ofendam a moral.

5º — Pelo aforo de 3 mensalidades vencidas e não justificadas.

Art. IX — Perde-se a qualidade de sócio:

1º — Por sentença criminal superior a 2 anos;

2º — Por perda dos direitos civis;

3º — Por desobediência a sentença arbitral proferida em última instância.

4º — Pela reincidência em faltas que já tenham dado motivo a perda de suspensão estabelecida no 1º do Art. VIII;

5º — Por falta de pagamento de 3 mensalidades vencidas.

Art. X — A suspensão de direitos dos sócios será decretada pela Diretoria, por maioria de votos.

Art. XI — A perda da qualidade de sócio será imposta pela Assembléia Geral exceto os que forem eliminados por falta de pagamento.

Art. XII — Os sócios efetivos, remidos e beneméritos têm direito a:

1º — Eleger o seu voto por os cargos da Diretoria e Comissões, desde que não sejam compreendidos em alguma das disposições do Art. 10. e sendo Eletivos, não se acharem em débito superior a 3 meses.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. XIII — A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação, delibera sobre qualquer matéria de voto acerca de todos os assuntos de interesse social e da própria classe, desde que sejam tratados a debate pelos demais órgãos sociais ou por qualquer associado.

2º — No caso de seu objeto ser referir a atos da Diretoria, a Assembléia será presidida por um sócio eleito ou aclamado na reunião, o qual fará de substituto o 1º secretário.

3º — A Assembléia Geral considerará-se constituída:

a) — Em primeira convocação, com a presença de metade e mais um dos sócios alvíss e depois com o número que comparecer.

b) — Será de seis dias o prazo para a segunda convocação, com prévio aviso pela imprensa.

c) — É permitido o direito de discussão, apresentação de moções e todos os atos de ordem regular.

Art. XIV — A Assembléia Geral reunir-se-á em sessão ordinária quinze dias antes do fim de cada ano social e extraordinariamente quando o interesse da Associação o exigir ou de seu próprio requerer.

Art. XV — Nas reuniões das Assembléias Gerais ordinárias poderão ser discutidos e votados:

1º — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;

2º — Admissão de quaisquer propostas e moções, sua discussão e votação;

3º — Dar interpretação a disposições obscuras dos Estatutos e resolver casos relativos ao seu cumprimento;

4º — Comutação de quaisquer infrações cometidas pela Diretoria ou por algum sócio, em detrimento da Associação;

5º — Eleger a Diretoria e as Comissões pela seguinte ordem:

a) — A Diretoria será composta de 12 membros: 1º Presidente, 2º vice-presidente, 2º do vice-presidente, 1º secretário, 2º do secretário, 1º tesoureiro, 2º do tesoureiro, e 10 conselheiros.

b) — Comissão de Contas: composta de três membros.

Art. XVI — Nas Assembléias Gerais extraordinárias não serão tratados os assuntos de sua convocação. Esta será anunciada pela imprensa ao menos com três dias de antecedência.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. XVII — A Diretoria é composta de 12, mais dois conselheiros alvíss, 2 do parágrafo 5.º do Art. XV, escolhidos perante as Assembléias Gerais inteira responsabilidade dos atos que pratica, e a representante da Associação competindo gerir-lhe o espaço de dois 12 anos.

Art. XVIII — São atribuições da Diretoria, em sessão ordinária, e todas as vezes que assim exija o serviço da Associação, podendo deliberar com a maioria dos membros presentes:

1º — Adotar as decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.

2º — Receber e emitir o passaporte e o cartão antes de tomar posse, proceder-se-á a nova eleição; se porém, a presença se der depois da posse será substituído pelo Vice-presidente.

3º — Único — Em caso de renúncia de qualquer dos membros da Diretoria ou em seus impedimentos, a substituição será feita por convocação de um dos associados Efetivos, até a próxima Assembléia Geral ou enquanto durar o impedimento.

Art. XIX — São atribuições da Diretoria:

1º — Aceitar ou não as pessoas que forem propostas para sócios;

2º — Confeccionar o Relatório bienal do estado da Associação e o Regulamento interno, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral;

3º — Deixar ou indeferir todas as petições que lhe forem dirigidas;

4º — Entregar a cada sócio um exemplar destes Estatutos e o diploma devidamente assinado pelos membros da Diretoria;

5º — Submeter à apreciação da Assembléia Geral as petições, cuja matéria exceder a competência da sua atribuição;

6º — Assinar jornais, contratar serviços telefônicos, mandar imprimir diplomas, relatórios anuais e finalmente determinar todas as despesas sociais e autorizar o seu pagamento legal;

7º — Abrir correspondências com praças comerciais que julgar a bem da Associação;

8º — Deliberar sobre tudo que se entender com a execução destes Estatutos e inquirir em interesses da Associação;

9º — Nomear, suspender ou demitir os empregados estabelecidos da Associação e successores dentro dos primeiros 15 dias de cada ano social;

10º — Convocar pelos jornais de maior circulação e com três dias de antecedência os sócios em reuniões de Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, com designação de dia e hora;

11º — Representar aos poderes competentes:

a) — Sobre a legalidade e execução das leis fiscais;

b) — Sobre a legalidade e admissão de impostos onerosos e coercitivos ao comércio;

c) — Sobre opração dos funcionários da Fazenda que criarem embaraços ou marcha dos negócios;

d) — Sobre a criação de empresas financeiras, industriais, e fabricas auxiliares pelo Estado;

e) — Sobre o modo irregular e prejudicial porque esteja sendo feito o serviço de qualquer empresa estabelecida pelo Estado ou pela União, e cujo serviço afete os interesses comerciais ou econômicos do Estado;

12º — Representar a Associação onde for matter, e promover finalmente por todos os meios ao seu alcance, o engrandecimento social;

Art. XX — Do Presidente compete:

1º — Presidir e ordenar os trabalhos das sessões da Diretoria e das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;

2º — Nomear comissões, que representem a Associação em solenidades públicas, para as quais seja convidada.

J. BARKOS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 25415

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S. WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 160 HP NATIONAL, a Oito Diesel, de fabricação inglesa, carburador de estelo, solda elétrica, Oxigênio, cilindros, torres de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S.A.

Correias para transmissão, mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELECTRIC S.A.

Refrigeradores, radias, caçolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas "CARBOL" para torres, molinos e lâmpadas G. E. de todas as tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Óleo industrial e Atlantic Motor Oil, de assos para, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um ativo especial que contém.

EM FIM — J. Barkos avisa a sua clientela frequente que mantém em seu estabelecimento comercial, o maior acervo de materiais elétricos e que resolve, da praça do sul do País, todas quantas partidas de torres de metal e metal.

EM TEMPO — Avisa aos seus amigos e familiares e amigos de conhecidos, que se encontram fora do país, a sua visita aos cursos Crispiem e Pimentel, como também, os cursos Fargy.

1º — Prover qualquer negociação, negócios, encasilhado pelo serviço social.

2º — Evitar todos os esforços, para que a Associação apresente os fins para que foi instituída.

3º — Visar todos os documentos, de despachos e rubricar todos os livros da Associação.

4º — Representar a Associação em juízo ou fora dele, ou em qualquer advogado caso precise anterior ao 12.º do Art. 12.

5º — Assinar escrituras de compra e venda que o Associação ao arbitrar, ou adjuvação, com prazos antes da Diretoria e bem assim, as mesmas, condições, eze, títulos, e independente de autorização visar cheque, assinados pelo tesoureiro ou substituto, e quaisquer outros.

Art. XXI — Do 1º Vice-Presidente compete:

1º — Substituir o presidente em todas as suas faltas ou impedimentos legais;

2º — Assistir a todas as reuniões da Diretoria;

Art. XXII — Do 2º Vice-Presidente compete:

1º — Substituir o primeiro vice-presidente em todas as suas atribuições, quando se fizes necessário;

2º — Do 1º Secretário compete:

1º — Superintender todo o serviço da Associação e com o presente assinar os expedientes;

2º — Redigir toda a correspondência social, receber a que for dirigida à Diretoria, e qual dar ciência de tudo na sessão ordinária a recepção;

3º — Fazer a leitura das atas, propostas, moções ou documentos submetidos à apreciação da Diretoria;

4º — Expedir os diplomas dos sócios devidamente assinados;

5º — Organizar e executar o serviço de estenografia interna;

6º — Assistir a todas as reuniões da Diretoria;

Art. XXIV — Do 2º Secretário compete:

1º — Redigir a correspondência social, as atas das sessões, e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

2º — Ter sob sua guarda e em bom ordem todo o arquivo da Associação;

Art. XXV — Do 1º Tesoureiro compete:

1º — Promover a cobrança das taxas, diplomas, mensalidades, e donativos dos sócios;

2º — Cumprir pontualmente as ordens de pagamento autorizadas pelo Presidente;

3º — Impugnar os documentos de despesa que não estiverem em forma;

4º — Aprender mensalmente em sessão de Diretoria, um balanço de receita e despesa da Associação;

5º — Assinar todo qualquer documento de receita;

6º — Apresentar na ocasião da eleição uma lista dos sócios que não se acham quites com a tesouraria, mencionando a importância dos débitos;

7º — Escrever o livro "CAIXA" com total precisão e clareza;

8º — Entregar a Diretoria, quando for requerido, a assinatura de deixar o cargo, todos os valores, livros, e documentos em seu poder, assinando a ata dessa entrega;

9º — Assistir a todas as reuniões da Diretoria;

10º — Depositar em bancos previamente escolhidos e em nome da Associação, os valores arrecadados, não podendo contrariar o seu poder, quando se tratar de mais mil cruzeiros;

11º — O 1º Tesoureiro não substituirá a nenhum outro membro da Diretoria;

Art. XXVI — Do 2º Tesoureiro compete:

1º — Substituir o 1º Tesoureiro no impedimento desde

Art. XXVII — Dos Conselheiros: fazem parte integrante da Diretoria, tem o dever de assistir a todas as suas reuniões, e o direito de discutir e votar com os membros da Diretoria, renunciando ao seu impedimento;

1º — Único — Entre os Conselheiros, a Diretoria poderá organizar comissões especiais de estudos e pareceres que interessarem nesta ou qualquer outra Associação ou quando para tal fim esta for convidada, ou solicitada por outras Associações ou pelos poderes públicos;

Art. XXVIII — Da Comissão de Contas, compete:

1º — Examinar com todo a atenção os livros e documentos de receita e despesa, que lhe devem ser franqueados pelo tesoureiro, oito dias antes da posse da nova Diretoria;

2º — Exair todos os esclarecimentos e documentos que julgar necessários;

3º — Confeccionar o parecer, bem desenvolvido e claro, podendo assinar vencido o membro da comissão que dele discordar;

4º — Assistir a todas as reuniões da Diretoria, podendo participar dos debates.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. XXIX — Os associados ou auxiliares da mesma firma coletiva, mesmo que o sejam sócios individualmente, podem comparecer a todos os trabalhos e votar, mas somente um poderá ser eleito para a Diretoria.

Art. XXX — A Associação poderá quando as suas finanças o permitirem, criar a Bolsa de mercadorias e valores; exposição permanente de produtos, revistas, boletim informativo e junta de corretores.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depósitos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —

e MF — Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 0% aa

POPULARES —

Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% aa

Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% aa

PRAZO-FIXO —

6 meses — Até 5,5% aa

2 meses — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —

60 dias — 4,0% aa

90 dias — 4,5% aa

120 dias — 5,0% aa

COMPULSORIOS —

Fianças — 2,0% aa

Garantias — 3,0% aa

JUDICIAIS —

Menores — 5,0% aa

Interditos — 5,0% aa

DEPOSITOS A PARTIR DE Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA Nº 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA Nº 2: Praça da Bandeira, 10. C. Irande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoas Grande — Areia — Itabana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

DIARIO OFICIAL

Sabado, 19 de abril de 1952

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e seguinte Expediente de 17-4-1952:

Officio: da Director da Biblioteca

INDICADOR ALFABETICO

Aluga-se uma sala

Para uma familia de fino trato aluga uma sala em sua residencia, a rua 510 Marçal, 196, semitua e moça e ambiente edificadas. Trocam-se referencias.

Auxiliar de Escritoria

Presta-se de uma moça em treinos para o serviço de Dactilografia, escrituração de livros ziscaes e notas de contabilidade. Tratar pessoalmente na firma ALVARO MARQUEZ CIA., a Praça Alvaro Machado n. 3. Favor só se apresentar com cédulas em con-

ALUGA-SE a casa 214 situada na Avenida Acadêmico Pessoa, alga (saguetas) com duas varas, três dormitórios, alpendres, case, etc. Tratar a rua das Indústrias, 401.

AM-EM - Casa popular a relativo conforto na "Vila Louise Leuz", recentemente construída, sita à Av. Santa Cruz - Travessa A, C. 17, térreo. Capital - Tratar à Praça Rio Branco, junto à Prefeitura.

Gr\$ 10.000

o preço de um terreno n.º Av. Capitão João Freire, bairro de Santa Júlia, medindo 12 metros de frente por 30 de comprimento. Tratar com Severino Barbosa, a Av. Juarez Távora, 721, Terceiro.

Mudas de copiouro auto a Gr\$ 5,00 e mudas de copiouro auto Roux a Gr\$ 50,00, vende-se na Av. da Liberdade, 1459 - Dreyfus, ou na Av. Guedes Pereira, 58 - 1.º andar.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma, de 300 hectares, dilatando 12 km. na Capital, servida de bô estrada, banhada de rio, com partes de mata e extensas pastas, temo galores para fazendas, uma casa de madeira, 2000 vacas, gado, 600 tipo anão, 50 mil pés de agave e varias fruteiras.

O terreno presta-se tambem para as culturas do café e pimenta do reino. Tratar à Av. Maximiliano Figueiredo, 183.

Propriedade à Venda

VENDE-SE uma fazenda em Guarabira, no distrito de Munguba, com as seguintes belezas: Um cortiço manual, uma casa de farinha, dois armazéns.

CINE THEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE - Matinée das Moças, às 16 hs. - HOJE

Preço único Gr\$ 2,00

ESCRAVA DO PECADO

HOJE - Soirée às 19,30 - HOJE!

SERLÃO

Frente à frente com os Chuvantes os tpevíveis índios brasileiros

Documentário Nacional

Amanhã! - Grande Matinée às 9 hs.

Preço único Gr\$ 1,60

4.º Série de O SELVAGEM DO PAIZ MARAVILHOSO e o Far-west com Buster Crabbe COMPANHEIROS DE LUTA

CINE PLAZA

HOJE - Matinée às 16 hs. Soirée às 19,30 - HOJE

Dois grandes artistas juntos pela primeira vez!

JAMES MASON - JOAN BENETT

No espetacular drama da Columbia Pictures

NA TEIA DO DESTINO

AMANHÃ! na Matinée - 3 filmes

1.º Filme - DESFILADEIRO DA MORTE

2.º Filme - FAISCA, O ABNEGADO

3.º Filme - 6.º Série de OS CAVALEROS DA MORTE

Terça-feira no PLAZA - Uma maravilha comédia colorida com Donald O'Connor em

A VIDA DE SOLTEIRO E BOA

Aguardem no PLAZA - o maior comico italiano na melhor comédia do ano

O FILHO DO QUE

Quinta-feira - No PLAZA - Quinta-feira

QUANDO A NOITE DESCE

BRASIL - Hoje Matinée e Soirée - BRASIL

O QUE A VIDA ME NEGOU

ASTORIA - Hoje Soirée às 19,30 - ASTORIA

PALADINO DOS PALMAS

Segunda-feira - Matinée no PLAZA

MARIA MADALENA

CINE SÃO JOSE

(Av. Senador João Lima, 687)

HOJE - Soirée às 19,30 horas - HOJE

O VALENTE TREME-TREME

Uma comédia da Paramount, em Technicolor com Bob Hope e Jane Russell

Um filme repleto de ação e aventuras. Montagem espetacular com cenários para as divertidas aventuras de um valentão que não era de briga.

Catálogo - Para adultos.

Amanhã - Domingo, Matinée às 9,30 hs. com um programa escolhido.

AMANHÃ - Matinée, às 16 hs. - Soirée às 19,30 horas - O VALENTE TREME-TREME

SE FANDA-FEIRA - às 19,30 horas

Sessão das moças com o mesmo programa, a preços reduzidos.

CINE METROPOLE

HOJE - Soirée às 19,30 horas - HOJE

Uma comédia apimentada... A noiva mais famosa do mundo... Cada suspiro uma gargalhada!

LUA DE MEL COM PIMENTA

Com Fred Mac Murray - Claudette Colbert

Complemento - Jornal Universal

Domingo - Matinée, às 4.ª série de O TERROR DOS ESPIÕES e LUTAS SEM TREGELAS e mais

SINETA DE PRATA

2.ª Feira - AMANHECER FANTASMA

Dia 24 - REMORSO - dia 25 O FIM DO RIO - Breve, ASTUCIA DE UMA APANHONADA

CLINICA DR. RODRIGO

ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa - Paraíba

CLINICA MEDICA, DOENÇAS NERVOsas E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELECTROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUIMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4.ª feiras, das 14 horas às 18 horas.

Só em Março forem construídos 10.853m2 de area pavimentada na cidade.

Cine São Pedro

HOJE - às 19,30 hs. - HOJE

A Universal orgulha-se em apresentar a Grande Obra-Prima de Laurence Olivier - Por William SHAKESPEARE em

HAMLET

Matinée - Amanhã às 11,30 hs. - O sensacional filme VALENTE DE CHICAGO, juntamente a 3.ª Série TERROR DOS ESPIÕES

A seguir: - Os melhores anos de nossa vida - Adagas do Deserto - Ancei um assassino - Tarzan e as Serpentes.

CINEMA GLORIA

HOJE - às 19,30 - HOJE

Lançamento Extra

Revolucionando a sétima arte se apresenta no GLORIA a mais surpreendente produção no gênero

FONTE DE INDOMITA

Com Gary Cooper e Patricia Neal

Compl. A Voz do Mundo

Amanhã - Matinée às 9,30 - O FIM DO RIO

Segunda-feira - MOMENTO SUPREMO

Sexta-feira - UM YANKEE NA CORTE DO REI ARTHUR - alta comédia com Bing Crosby

MAIO - Iniciando com sua super programação - CORDAS MAGICAS

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELETRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA 'S BRAZ', a mais antiga do Estado, está apta a execuções de

reparos e serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral.

Rua da República, 293 - Tel. 1966 - End. Teleg. DIO-BRAZ - João Pessoa - Paraíba.

CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 baixos, modelos distintos, marcas escolhidas V. S. encontrará na CASA

SANTOS por preços sem competidores

Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 505, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para crianças a CASA SANTOS mantem um abastecimento completo pelos menores

preços da praça.

Façam uma visita sem compromisso

Único distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeon em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeon "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa - Paraíba

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OUTRA CARIOCA, a Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE

acaba de instalar modernissimas maquinas AMERICANAS para o tratamento de receitas dos srz.

médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OUTRA CARIOCA AVIA RECEBER EM 30 MINUTOS, garantindo

o perfeito acabamento rigorosamente medido nos mais recentes metodos científicos. Estão portanto de parabéns os seus numerosos frequentes que já não necessitam recorrer às praças do Rio e Recife.

A JOALHERIA E OUTRA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OUTRA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541

João Pessoa - Paraíba

TELEPHONE: 1799